



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|--------------------------|--|--------------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | R\$ 54.705.145,00 | Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias. | R\$ 54.705.145,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |
| SUBTOTAL | R\$ 54.705.145,00 | SUBTOTAL | R\$ 54.705.145,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|--------------------------|--|--------------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | R\$ 47.620.000,00 | Contingenciamento de despesas orçamentárias. | R\$ 47.620.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | R\$ 27.000.000,00 | | R\$ 27.000.000,00 |
| Discrepância de Projeções | | | |
| Outros Riscos Fiscais | R\$ 16.500.000,00 | | R\$ 16.500.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 91.120.000,00 | SUBTOTAL | R\$ 91.120.000,00 |

| | | | |
|--------------|---------------------------|--------------|---------------------------|
| TOTAL | R\$ 145.825.145,00 | TOTAL | R\$ 145.825.145,00 |
|--------------|---------------------------|--------------|---------------------------|

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | | | 2024 | | | 2025 | | |
|---|--------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------|----------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | %RCL (a / RCL) | Valor Corrente (b) | Valor Constante | %RCL (b / RCL) | Valor Corrente (c) | Valor Constante | %RCL (c / RCL) |
| Receita Total | 3.230.031.448 | 3.114.784.424 | 119,699% | 3.433.169.668 | 3.328.327.356 | 119,462% | 3.666.399.874 | 3.559.611.528 | 119,791% |
| Receitas Primárias (I) | 2.822.636.424 | 2.721.925.192 | 104,601% | 3.006.472.641 | 2.914.660.825 | 104,614% | 3.202.226.583 | 3.108.957.847 | 104,625% |
| Despesa Total | 3.230.031.448 | 3.114.784.424 | 119,699% | 3.433.169.668 | 3.328.327.356 | 119,462% | 3.666.399.874 | 3.559.611.528 | 119,791% |
| Despesas Primárias (II) | 2.857.986.124 | 2.756.013.620 | 105,911% | 3.018.812.296 | 2.926.623.651 | 105,043% | 3.208.257.309 | 3.114.812.921 | 104,822% |
| Resultado Primário (III = I – II) | (35.349.700) | (34.088.428) | -1,310% | (12.339.655) | (11.962.826) | -0,429% | (6.030.726) | (5.855.074) | -0,197% |
| Resultado Nominal | 2.631.573 | 2.537.679 | 0,098% | 14.281.152 | 13.845.033 | 0,497% | (18.802.908) | (18.255.250) | -0,614% |
| Dívida Pública Consolidada | 461.564.125 | 445.095.588 | 17,105% | 445.861.280 | 432.245.545 | 15,514% | 427.074.093 | 414.635.042 | 13,954% |
| Dívida Consolidada Líquida | 16.297.994 | 15.716.484 | 0,604% | 30.579.146 | 29.645.318 | 1,064% | 11.776.238 | 11.433.241 | 0,385% |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% |
| Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V) | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% | - | - | 0,000% |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | I - Metas previstas em 2021 (a) | %RCL | II - Metas realizadas em 2021 (b) | %RCL | Variação | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------|--------------------------------------|----------|----------------------|------------------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 2.575.787.300 | 126,023% | 2.895.663.857 | 141,673% | 319.876.557 | 12,42% |
| Receitas Primárias I | 2.315.464.202 | 113,286% | 2.471.368.965 | 120,914% | 155.904.763 | 6,73% |
| Despesa Total | 2.575.787.300 | 126,023% | 2.468.889.339 | 120,792% | (106.897.961) | -4,15% |
| Despesas Primárias II | 2.303.341.500 | 112,693% | 2.216.455.898 | 108,442% | (86.885.602) | -3,77% |
| Resultado Primário III = (I-II) | 12.122.702 | 0,593% | 254.913.067 | 12,472% | 242.790.365 | 2002,77% |
| Resultado Nominal (LDO)* | (70.965.372) | -3,472% | (156.913.305) | -7,677% | (85.947.933) | 121,11% |
| Dívida Pública Consolidada* | 450.156.697 | 22,024% | 452.964.525 | 22,162% | 2.807.828 | 0,62% |
| Dívida Consolidada Líquida* | 240.493.958 | 11,766% | (275.244) | -0,013% | (240.769.202) | -100,11% |

Receita Corrente Líquida 2021 2.051.943.087

Receita Corrente Líquida 2021 - Atualizada 2.043.910.175

Notas Explicativas

*Valores baseados na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, os demais tem base na LOA 2021.

A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017 - Fator de Atualização RCL - 0,99608521694



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Valores a preços correntes de 2022 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------|----------|---------------|-----------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|----------|
| | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| Receita Total | 2.438.069.347 | 2.895.663.857 | 18,77% | 3.014.411.300 | 4,10% | 3.230.031.448 | 7,15% | 3.433.169.668 | 6,29% | 3.666.399.874 | 6,79% |
| Receitas Primárias (I) | 2.143.065.156 | 2.471.368.965 | 15,32% | 2.646.146.600 | 7,07% | 2.822.636.424 | 6,67% | 3.006.472.641 | 6,51% | 3.202.226.583 | 6,51% |
| Despesa Total | 2.283.611.970 | 2.468.889.339 | 8,11% | 3.014.411.300 | 22,10% | 3.230.031.448 | 7,15% | 3.433.169.668 | 6,29% | 3.666.399.874 | 6,79% |
| Despesas Primárias (II) | 2.106.004.020 | 2.216.455.898 | 5,24% | 2.712.444.900 | 22,38% | 2.857.986.124 | 5,37% | 3.018.812.296 | 5,63% | 3.208.257.309 | 6,28% |
| Resultado Primário (I – II) | 37.061.137 | 254.913.067 | 587,82% | (66.298.300) | -126,01% | (35.349.700) | -46,68% | (12.339.655) | -65,09% | (6.030.726) | -51,13% |
| Resultado Nominal | (49.772.926) | (156.913.305) | 215,26% | 13.941.665 | -108,88% | 2.631.573 | -81,12% | 14.281.152 | 442,68% | (18.802.908) | -231,66% |
| Dívida Pública Consolidada | 473.857.344 | 452.964.525 | -4,41% | 458.914.425 | 1,31% | 461.564.125 | 0,58% | 445.861.280 | -3,40% | 427.074.093 | -4,21% |
| Dívida Consolidada Líquida | 156.638.061 | (275.244) | -100,18% | 13.666.421 | -5065,19% | 16.297.994 | 19,26% | 30.579.146 | 87,63% | 11.776.238 | -61,49% |

| ESPECIFICAÇÃO | Valores a preços constantes de 2022 | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|----------|---------------|-----------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|----------|
| | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| Receita Total | 2.804.581.630 | 3.186.998.046 | 13,64% | 3.014.411.300 | -5,42% | 3.114.784.424 | 3,33% | 3.328.327.356 | 6,86% | 3.559.611.528 | 6,95% |
| Receitas Primárias (I) | 2.465.229.784 | 2.720.014.632 | 10,34% | 2.646.146.600 | -2,72% | 2.721.925.192 | 2,86% | 2.914.660.825 | 7,08% | 3.108.957.847 | 6,67% |
| Despesa Total | 2.626.904.845 | 2.717.285.530 | 3,44% | 3.014.411.300 | 10,93% | 3.114.784.424 | 3,33% | 3.328.327.356 | 6,86% | 3.559.611.528 | 6,95% |
| Despesas Primárias (II) | 2.422.597.287 | 2.439.454.634 | 0,70% | 2.712.444.900 | 11,19% | 2.756.013.620 | 1,61% | 2.926.623.651 | 6,19% | 3.114.812.921 | 6,43% |
| Resultado Primário (I – II) | 42.632.496 | 280.559.998 | 558,09% | (66.298.300) | -123,63% | (34.088.428) | -48,58% | (11.962.826) | -64,91% | (5.855.074) | -51,06% |
| Resultado Nominal | (57.255.235) | (172.700.432) | 201,63% | 13.941.665 | -108,07% | 2.537.679 | -81,80% | 13.845.033 | 445,58% | (18.255.250) | -231,85% |
| Dívida Pública Consolidada | 545.091.798 | 498.537.512 | -8,54% | 458.914.425 | -7,95% | 445.095.588 | -3,01% | 432.245.545 | -2,89% | 414.635.042 | -4,07% |
| Dívida Consolidada Líquida | 180.185.288 | (302.937) | -100,17% | 13.666.421 | -4611,31% | 15.716.484 | 15,00% | 29.645.318 | 88,63% | 11.433.241 | -61,43% |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % |
|---------------------------|----------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 233.123.039 | 21,72% | 233.123.039 | 31,47% | 240.157.554 | 48,00% |
| Reservas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 840.161.936 | 78,28% | 507.578.395 | 52,00% | 260.135.105 | 52,00% |
| TOTAL | 1.073.284.975 | 100,00% | 740.701.434 | 83,47% | 500.292.659 | 100,00% |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % |
|---------------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Reservas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 129.640.093 | 100% | 159.260.901 | 100% | (988.011.293) | 100,00% |
| TOTAL | 129.640.093 | 100,00% | 159.260.901 | 100,00% | (988.011.293) | 100,00% |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2023

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Realizado | Realizado | Previsto | Previsto | Previsto | Previsto |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 473.857.344 | 452.964.525 | 458.914.425 | 461.564.125 | 445.861.280 | 427.074.093 |
| Dívida Contratual | 473.857.344 | 452.964.525 | 458.914.425 | 461.564.125 | 445.861.280 | 427.074.093 |
| Dívidas Confessadas, parceladas e não parceladas | 262.936.952 | 238.315.533 | 233.064.983 | 221.889.833 | 209.038.410 | 194.644.817 |
| <i>De Contribuições Sociais</i> | 262.936.952 | 238.315.533 | 233.064.983 | 221.889.833 | 209.038.410 | 194.644.817 |
| <i>Previdenciárias - RPPS</i> | 262.936.952 | 238.315.533 | 233.064.983 | 221.889.833 | 209.038.410 | 194.644.817 |
| Demais Dívidas Contratuais (a) | 210.920.393 | 214.648.992 | 225.849.442 | 239.674.292 | 236.822.870 | 232.429.276 |
| Precatórios | - | - | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 317.219.284 | 453.239.769 | 445.248.004 | 445.266.131 | 415.282.134 | 415.297.855 |
| Ativo Disponível | 348.237.626 | 494.985.265 | 489.307.759 | 491.757.991 | 464.342.985 | 467.070.155 |
| Haveres Financeiros | 498.147 | 481.677 | 489.912 | 508.039 | 524.042 | 539.764 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 31.516.489 | 42.227.173 | 44.549.668 | 46.999.899 | 49.584.894 | 52.312.063 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 156.638.061 | (275.244) | 13.666.421 | 16.297.994 | 30.579.146 | 11.776.238 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | - | - | - | - | - | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | - | - | - | - | - | - |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 156.638.061 | (275.244) | 13.666.421 | 16.297.994 | 30.579.146 | 11.776.238 |
| RESULTADO NOMINAL | (49.772.926) | (156.913.305) | 13.941.665 | 2.631.573 | 14.281.152 | (18.802.908) |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2021, RGF 3º Quadrimestre de 2021 e do Balanço Consolidado 2021).

Notas Explicativas

Nos mapas (fórmulas de cálculo) da STN e TCE foram recolocadas as dívidas previdenciárias para cálculo da dívida consolidada e consolidada líquida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2021 (a) | 2020 (b) | 2019 (c) |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 2.977.138 | 734.590 | 1.109.700 |
| Alienação de Bens Móveis | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | |
| TOTAL | 2.977.138 | 734.590 | 1.109.700 |

| DESPESAS LIQUIDADAS | 2021 (d) | 2020 (e) | 2019 (f) |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 2.977.138 | 734.590 | 1.109.700 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | |
| TOTAL | 2.977.138 | 734.590 | 1.109.700 |
| SALDO FINANCEIRO | - | - | - |
| | - | - | - |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|--------------------|---------------------|--------------------|
| AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") | R\$ 1,00 | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 201.914.498 | 148.858.549 | 275.109.595 |
| Receitas de Contribuições do Segurados | 75.561.928 | 88.310.139 | 103.759.964 |
| Civil | 67.966.698 | 82.409.603 | 94.533.038 |
| Ativo | 57.200.216 | 69.276.485 | 79.381.194 |
| Inativo | 10.196.412 | 12.478.769 | 14.328.867 |
| Pensionista | 570.069 | 654.349 | 822.978 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 7.595.230 | 5.900.537 | 9.226.926 |
| Receitas Patrimoniais | 125.985.064 | 59.634.349 | 170.962.732 |
| Receita de Valores Mobiliários | 125.985.064 | 59.634.349 | 170.962.732 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 367.507 | 914.061 | 386.899 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III) | 153.881.107 | 105.139.764 | 208.723.925 |
| Contribuição Patronal do Exercício | 126.942.282 | 75.376.424 | 159.784.378 |
| Contribuição Patronal Ativo Civil - Intra | 126.940.510 | 74.967.251 | 159.325.293 |
| Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra | 1.772 | 409.173 | 459.085 |
| Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intra | - | - | - |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 13.257.942 | 14.564.041 | 29.317.844 |
| Receita de Capital Intra-Orçamentária | 5.002.004 | 5.489.333 | 6.320.855 |
| Alienação de Bens | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | 5.002.004 | 5.489.333 | 6.320.855 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| Outras Receitas Intra-Orçamentárias | 8.678.879 | 9.709.966 | 13.300.848 |
| DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV) | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V) | - | - | - |
| OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI) | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (I + II + III + V + VI) - IV | 355.795.605 | 253.998.314 | 483.833.520 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
| ADMINISTRAÇÃO (VII) | 11.304.496 | 5.683.312 | 4.920.966 |
| Despesas Correntes | 7.013.386 | 5.221.613 | 4.061.505 |
| Despesas de Capital | 4.291.110 | 461.698 | 859.461 |
| PREVIDÊNCIA (VIII) | 257.504.105 | 268.697.944 | 292.967.884 |
| Benefícios - Civil | 257.354.483 | 268.686.405 | 290.123.938 |
| Aposentadorias | 225.638.169 | 243.210.242 | 263.016.046 |
| Pensões | 23.269.711 | 24.403.095 | 27.107.892 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 8.446.603 | 1.073.068 | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | 149.622 | 11.539 | 144.196 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 149.622 | 11.539 | 144.196 |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | 2.699.751 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII) | 268.808.601 | 274.381.255 | 297.888.850 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) | 86.987.005 | - 20.382.941 | 185.944.670 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2019 | 2020 | 2021 |
| Valor | 306.086.512 | 355.795.605 | 253.998.314 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
| Valor | 24.333.900 | 16.939.000 | 21.521.500 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | - | - | - |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | 14.321.639 | 2.871.897 | 2.977.100 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - | - | - |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 23.906 | 8.866 | 70.865 |
| Investimentos e Aplicações | 1.914.782.483 | 1.976.461.314 | 2.110.193.070 |
| Outros Bens e Direitos | 279.497.370 | 380.362.730 | 359.118.331 |

FONTE: Instituto de Previdência de Jundiá - IPREJUN

Notas Explicativas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

| AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) | | | | | R\$ 1,00 |
|---|------------------|------------------|-------------------|---|----------|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVID. | DESPESAS PREVID. | RESULTADO PREVID. | Saldo financeiro do exercício | |
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = (saldo do exercício anterior) + (c) | |
| 2022 | 335.711.479,76 | 313.178.882,41 | 22.532.597,35 | 2.107.520.146,90 | |
| 2023 | 326.290.598,59 | 302.219.209,78 | 24.071.388,81 | 2.131.591.535,71 | |
| 2024 | 320.036.088,82 | 297.871.876,44 | 22.164.212,38 | 2.153.755.748,09 | |
| 2025 | 309.359.789,56 | 294.244.365,80 | 15.115.423,76 | 2.168.871.171,85 | |
| 2026 | 285.742.935,93 | 290.886.363,14 | (5.143.427,22) | 2.163.727.744,63 | |
| 2027 | 275.801.986,87 | 288.648.849,93 | (12.846.863,06) | 2.150.880.881,57 | |
| 2028 | 266.130.537,31 | 286.260.567,07 | (20.130.029,76) | 2.130.750.851,81 | |
| 2029 | 256.125.049,35 | 284.531.472,90 | (28.406.423,56) | 2.102.344.428,25 | |
| 2030 | 247.792.375,36 | 281.048.078,19 | (33.255.702,83) | 2.069.088.725,43 | |
| 2031 | 227.107.640,22 | 277.122.967,92 | (50.015.327,69) | 2.019.073.397,73 | |
| 2032 | 219.082.272,31 | 273.828.486,34 | (54.746.214,03) | 1.964.327.183,70 | |
| 2033 | 211.740.366,13 | 267.380.170,95 | (55.639.804,82) | 1.908.687.378,88 | |
| 2034 | 201.954.622,77 | 259.637.634,95 | (57.683.012,18) | 1.851.004.366,70 | |
| 2035 | 186.895.967,21 | 251.084.555,24 | (64.188.588,02) | 1.786.815.778,68 | |
| 2036 | 179.810.582,44 | 243.308.890,65 | (63.498.308,21) | 1.723.317.470,47 | |
| 2037 | 172.707.285,21 | 235.217.613,90 | (62.510.328,69) | 1.660.807.141,78 | |
| 2038 | 164.858.436,49 | 228.530.821,67 | (63.672.385,18) | 1.597.134.756,60 | |
| 2039 | 157.432.743,22 | 220.664.233,82 | (63.231.490,60) | 1.533.903.266,00 | |
| 2040 | 149.790.890,92 | 213.185.094,93 | (63.394.204,01) | 1.470.509.061,99 | |
| 2041 | 142.695.758,69 | 204.667.991,10 | (61.972.232,40) | 1.408.536.829,59 | |
| 2042 | 135.174.742,61 | 197.083.920,41 | (61.909.177,80) | 1.346.627.651,78 | |
| 2043 | 127.405.182,58 | 190.032.135,95 | (62.626.953,37) | 1.284.000.698,41 | |
| 2044 | 119.492.583,26 | 183.308.046,96 | (63.815.463,70) | 1.220.185.234,71 | |
| 2045 | 112.117.727,07 | 175.798.721,36 | (63.680.994,29) | 1.156.504.240,42 | |
| 2046 | 105.149.460,44 | 168.093.220,75 | (62.943.760,31) | 1.093.560.480,11 | |
| 2047 | 98.301.480,74 | 160.452.429,37 | (62.150.948,62) | 1.031.409.531,49 | |
| 2048 | 92.559.926,98 | 151.634.684,19 | (59.074.757,21) | 972.334.774,27 | |
| 2049 | 86.954.840,56 | 143.002.357,39 | (56.047.516,82) | 916.287.257,45 | |
| 2050 | 81.902.392,31 | 134.171.100,89 | (52.268.708,58) | 864.018.548,87 | |
| 2051 | 77.385.063,75 | 125.347.309,81 | (47.962.246,06) | 816.056.302,81 | |
| 2052 | 73.013.263,61 | 116.838.286,59 | (43.825.022,99) | 772.231.279,83 | |
| 2053 | 69.392.153,11 | 108.084.367,92 | (38.692.214,81) | 733.539.065,02 | |
| 2054 | 65.867.670,62 | 99.847.393,02 | (33.979.722,41) | 699.559.342,62 | |
| 2055 | 62.902.256,39 | 91.693.463,68 | (28.791.207,28) | 670.768.135,33 | |
| 2056 | 11.607.005,89 | 83.728.268,74 | (72.121.262,86) | 598.646.872,47 | |
| 2057 | 10.159.393,66 | 76.179.000,82 | (66.019.607,16) | 532.627.265,32 | |
| 2058 | 8.839.222,15 | 69.132.962,14 | (60.293.739,99) | 472.333.525,33 | |
| 2059 | 7.569.826,07 | 62.583.413,90 | (55.013.587,83) | 417.319.937,51 | |
| 2060 | 6.668.977,07 | 56.306.730,59 | (49.637.753,52) | 367.682.183,99 | |
| 2061 | 5.800.829,80 | 50.568.070,44 | (44.767.240,64) | 322.914.943,35 | |
| 2062 | 5.060.194,93 | 45.235.087,03 | (40.174.892,10) | 282.740.051,25 | |
| 2063 | 4.389.832,56 | 40.343.786,91 | (35.953.954,35) | 246.786.096,90 | |
| 2064 | 3.786.509,15 | 35.866.915,31 | (32.080.406,16) | 214.705.690,74 | |
| 2065 | 3.265.691,45 | 31.768.972,99 | (28.503.281,54) | 186.202.409,20 | |
| 2066 | 2.823.198,00 | 28.027.533,22 | (25.204.335,21) | 160.998.073,98 | |
| 2067 | 2.413.328,84 | 24.644.248,33 | (22.230.919,49) | 138.767.154,50 | |
| 2068 | 2.050.368,95 | 21.585.355,97 | (19.534.987,02) | 119.232.167,48 | |
| 2069 | 1.747.415,45 | 18.818.166,24 | (17.070.750,79) | 102.161.416,69 | |
| 2070 | 1.480.839,78 | 16.333.324,56 | (14.852.484,78) | 87.308.931,91 | |
| 2071 | 1.252.162,81 | 14.107.798,08 | (12.855.635,27) | 74.453.296,63 | |
| 2072 | 1.052.623,01 | 12.124.983,80 | (11.072.360,79) | 63.380.935,84 | |
| 2073 | 879.430,58 | 10.365.797,75 | (9.486.367,17) | 53.894.568,67 | |
| 2074 | 729.960,04 | 8.812.071,33 | (8.082.111,29) | 45.812.457,38 | |
| 2075 | 601.744,51 | 7.446.530,31 | (6.844.785,79) | 38.967.671,59 | |
| 2076 | 492.471,73 | 6.252.709,86 | (5.760.238,13) | 33.207.433,46 | |
| 2077 | 399.981,86 | 5.214.931,83 | (4.814.949,97) | 28.392.483,48 | |
| 2078 | 322.266,77 | 4.318.310,54 | (3.996.043,76) | 24.396.439,72 | |
| 2079 | 257.469,21 | 3.548.746,65 | (3.291.277,44) | 21.105.162,28 | |
| 2080 | 203.881,63 | 2.892.915,53 | (2.689.033,89) | 18.416.128,39 | |
| 2081 | 159.945,55 | 2.338.253,11 | (2.178.307,56) | 16.237.820,83 | |
| 2082 | 124.249,74 | 1.872.964,83 | (1.748.715,09) | 14.489.105,74 | |
| 2083 | 95.526,96 | 1.486.042,65 | (1.390.515,69) | 13.098.590,06 | |
| 2084 | 72.649,14 | 1.167.270,73 | (1.094.621,59) | 12.003.968,47 | |
| 2085 | 54.621,48 | 907.230,25 | (852.608,78) | 11.151.359,69 | |
| 2086 | 40.575,47 | 697.307,98 | (656.732,51) | 10.494.627,18 | |
| 2087 | 29.761,39 | 529.707,79 | (499.946,40) | 9.994.680,78 | |
| 2088 | 21.539,70 | 397.452,20 | (375.912,50) | 9.618.768,28 | |
| 2089 | 15.371,37 | 294.367,50 | (278.996,13) | 9.339.772,14 | |
| 2090 | 10.807,83 | 215.052,28 | (204.244,45) | 9.135.527,70 | |
| 2091 | 7.480,98 | 154.848,38 | (147.367,39) | 8.988.160,30 | |
| 2092 | 5.093,14 | 109.800,70 | (104.707,56) | 8.883.452,75 | |
| 2093 | 3.407,15 | 76.599,27 | (73.192,12) | 8.810.260,62 | |
| 2094 | 2.237,12 | 52.517,14 | (50.280,03) | 8.759.980,60 | |
| 2095 | 1.439,90 | 35.344,80 | (33.904,90) | 8.726.075,70 | |
| 2096 | 907,19 | 23.319,75 | (22.412,56) | 8.703.663,14 | |

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN

Notas Explicativas:

Atuário Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|---|------------------------------|-------------------|-------------------|---|
| | | | 2023 | 2024 | 2025 | |
| IPTU | Isenção | Aposentados/pensionistas | 789.115 | 828.571 | 870.000 | Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária |
| IPTU | Isenção | Associações beneficentes (sem fins lucrativos) | 489.205 | 513.665 | 539.348 | |
| TX COLETA DE LIXO | Isenção | Associações beneficentes (sem fins lucrativos) | 376.145 | 394.952 | 414.700 | |
| IPTU | Isenção | Outras associações (sem fins lucrativos) | 895.556 | 940.334 | 987.351 | |
| IPTU | Imunidade | Entidades Religiosas | 1.654.963 | 1.737.711 | 1.824.597 | |
| IPTU | Isenção | Ex-combatentes (1932 e II Guerra) | 3.786 | 3.975 | 4.174 | |
| IPTU | Isenção | Feiras-livres | 17.654 | 18.537 | 19.464 | |
| IPTU | Isenção | Imóveis declarados de Utilidade Pública | 729.810 | 766.300 | 804.615 | |
| IPTU | Isenção | Portadores de Moléstias (Hanseníase) | 1.000 | 1.050 | 1.103 | |
| IPTU | Isenção | Entidade Profissional | 63.250 | 66.413 | 69.733 | |
| IPTU | Isenção | Sociedade Amigos de Bairro | 37.436 | 39.308 | 41.274 | |
| TX COLETA DE LIXO | Isenção | Grandes Geradores - Lei 8.570/15 | 3.022.262 | 3.173.375 | 3.332.044 | |
| IPTU | Remissão | Situação sócio-econômica | 500.000 | 200.000 | 210.000 | |
| TX COLETA DE LIXO | Remissão | Situação sócio-econômica | 300.000 | 120.000 | 126.000 | |
| ITBI | Isenção | Interesse Social FUMAS/CDHU | - | - | - | |
| Taxa de Ambulante | Isenção | Ambulantes Deficientes e Sexagenários | 242.523 | 254.648,68 | 267.381 | |
| TAXA DE AMBULANTE | Isenção | Ambulantes MEI | 182.783 | 191.922 | 201.518 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | Associações | 940 | 987 | 1.036 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | Autarquias | 229 | 241 | 253 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | Cooperativas | 2.628 | 2.759 | 2.897 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | Empresas Optantes Simples Nacional - 1º ano | 1.159 | 1.217 | 1.278 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | Empresas Optantes Simples Nacional - 2º ano | 17.872 | 18.766 | 19.704 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | MEI | 62.850 | 65.993 | 69.293 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | Organização Religiosa | 229 | 241 | 253 | |
| INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS | Isenção | Órgão Público | 16.187 | 16.997 | 17.847 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Associações | 18.375,47 | 19.294 | 20.259 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Cooperativas | 9.934 | 10.431 | 10.952 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Empresas Optantes Simples Nacional - 1º ano | 84.543 | 88.771 | 93.209 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Empresas Optantes Simples Nacional - 2º ano | 281.056 | 295.109 | 309.865 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Fundações | 2.424 | 2.545 | 2.673 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | MEI | 3.558.457 | 3.736.380 | 3.923.199 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Organização Religiosa | 465 | 488 | 512 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Órgão Público | 16.504 | 17.329 | 18.196 | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA | Isenção | Profissional Liberal Formado há menos de 5 anos 1º ex | 19.262 | 20.225 | 21.236 | |
| TOTAL | | | 13.380.229 | 13.293.886 | 14.225.962 | |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023**

| AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | R\$ 1,00 |
|---|-------------------------------------|----------|
| EVENTO | Valor previsto para 2023 | |
| Aumento Permanente da Receita | 176.489.824 | |
| (-) Transferências constitucionais | | |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 30.180.200 | |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 146.309.624 | |
| Redução Permanente de Despesa (II) | | |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 146.309.624 | |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | | |
| Novas DOCC | 145.541.224 | |
| Novas DOCC geradas por PPP | | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | 768.400 | |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
2023

PODER EXECUTIVO

LRF art. 5º, inc. I

R\$ 1,00

| | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|---|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | Realizado | | Realizado | | Orçado | | Projetado | | Projetado | | Projetado | |
| Receita Corrente Líquida | 2.051.943.087 | | 2.375.180.495 | | 2.532.216.900 | | 2.709.075.224 | | 2.885.165.113 | | 3.072.700.845 | |
| Pessoal | | | | | | | | | | | | |
| Despesas Totais com Pessoal | 919.185.399 | 44,80 | 1.024.504.712 | 43,13 | 1.006.362.400 | 39,74 | 1.175.828.091 | 43,40 | 1.228.972.174 | 42,60 | 1.312.885.828 | 42,73 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF) | 1.052.646.804 | 51,30 | 1.218.467.594 | 51,30 | 1.299.027.270 | 51,30 | 1.389.755.590 | 51,30 | 1.480.089.703 | 51,30 | 1.576.295.534 | 51,30 |
| Limite Legal (art. 20 LRF) | 1.108.049.267 | 54,00 | 1.282.597.468 | 54,00 | 1.367.397.126 | 54,00 | 1.462.900.621 | 54,00 | 1.557.989.161 | 54,00 | 1.659.258.457 | 54,00 |
| Excesso a Regularizar | | | | | | | | | | | | |
| Dívida Consolidada | | | | | | | | | | | | |
| Saldo devedor | 473.857.344 | 23,09 | 452.964.525 | 19,07 | 458.914.425 | 18,12 | 461.564.125 | 17,04 | 445.861.280 | 15,45 | 427.074.093 | 13,90 |
| Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado) | 2.462.331.704 | 120,00 | 2.850.216.594 | 120,00 | 3.038.660.280 | 120,00 | 3.250.890.268 | 120,00 | 3.462.198.136 | 120,00 | 3.687.241.015 | 120,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | | | | | | | | | | | | |
| Saldo devedor | 156.638.061 | 7,63 | -275.244 | -0,01 | 13.666.421 | 0,54 | 16.297.994 | 0,60 | 30.579.146 | 1,06 | 11.776.238 | 0,38 |
| Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado) | 2.462.331.704 | 120,00 | 2.850.216.594 | 120,00 | 3.038.660.280 | 120,00 | 3.250.890.268 | 120,00 | 3.462.198.136 | 120,00 | 3.687.241.015 | 120,00 |
| Concessões de Garantias | | | | | | | | | | | | |
| Montante | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado) | 451.427.479 | 22,00 | 522.539.709 | 22,00 | 557.087.718 | 22,00 | 595.996.549 | 22,00 | 634.736.325 | 22,00 | 675.994.186 | 22,00 |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | | | | | | | | | | | | |
| Realizadas no período | 78.373.236 | 3,82 | 26.554.079 | 1,12 | 16.451.000 | 0,65 | 25.000.000 | 0,92 | 10.000.000 | 0,35 | 10.000.000 | 0,33 |
| Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado) | 328.310.894 | 16,00 | 380.028.879 | 16,00 | 405.154.704 | 16,00 | 433.452.036 | 16,00 | 461.626.418 | 16,00 | 491.632.135 | 16,00 |
| Antecipação de Rec. Orçamentárias | | | | | | | | | | | | |
| Saldo devedor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado) | 143.636.016 | 7,00 | 166.262.635 | 7,00 | 177.255.183 | 7,00 | 189.635.266 | 7,00 | 201.961.558 | 7,00 | 215.089.059 | 7,00 |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2023

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

| CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES | 2022 | | 2021 | | 2020 | | 2019 | | 2018 | |
|---|----------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | ORÇAMENTO | REALIZAÇÃO | ORÇAMENTO | REALIZAÇÃO | ORÇAMENTO | REALIZAÇÃO | ORÇAMENTO | REALIZAÇÃO | ORÇAMENTO | REALIZAÇÃO |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.756.486.900 | | 2.336.813.100 | 2.649.903.191 | 2.252.206.150 | 2.162.525.447 | 2.138.062.500 | 2.162.525.447 | 2.036.921.600 | 1.974.837.298 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.010.667.306 | | 926.309.604 | 907.083.565 | 892.308.867 | 758.049.542 | 801.388.120 | 752.775.678 | 769.595.000 | 707.378.866 |
| Contribuições | 133.950.600 | | 111.022.362 | 124.458.902 | 95.389.800 | 109.339.807 | 102.623.938 | 95.934.371 | 103.921.700 | 90.575.459 |
| Patrimoniais | 112.105.000 | | 25.226.750 | 189.904.434 | 33.476.085 | 63.453.257 | 24.503.772 | 136.410.255 | 30.501.000 | 89.322.601 |
| Transferências Correntes | 1.358.108.344,00 | | 1.155.330.268 | 1.330.672.314 | 1.113.656.878 | 1.171.739.304 | 1.099.976.380 | 1.076.361.456 | 1.022.817.400 | 993.637.589 |
| Demais Receitas Correntes | 141.655.650,00 | | 118.924.116 | 97.783.975 | 117.374.520 | 97.348.708 | 109.570.290 | 101.043.687 | 110.086.500 | 93.922.784 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 16.946.700 | | 22.371.400 | 36.991.667 | 149.786.150 | 118.167.741 | 69.106.600 | 118.167.741 | 69.680.100 | 19.424.723 |
| Operações de Crédito | 16.451.000 | | 19.989.800 | 26.554.079 | 53.136.400 | 78.373.236 | 53.136.400 | 110.789.693 | 54.305.100 | 6.726.498 |
| Amortização de Empréstimos | - | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | 175.000 | | 660.000 | 2.977.138 | 121.000 | 734.590 | 121.000 | 1.109.700 | 8.000 | 2.055.554 |
| Transferências de Capital | 279.700 | | 1.716.600 | 6.377.238 | 15.832.200 | 4.838.749 | 15.832.200 | 6.045.756 | 8.072.000 | 7.373.332 |
| Outras Receitas de Capital | 41.000 | | 5.000 | 1.083.211 | 17.000 | 311.048 | 17.000 | 222.592 | 7.295.000 | 3.269.339 |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III) | 240.977.700 | | 216.602.800 | 208.768.999 | 185.229.200 | 153.881.107 | 166.521.800 | 153.881.107 | 153.723.800 | 150.111.086 |
| Receita Total (I+II+III) | 3.014.411.300 | | 2.575.787.300 | 2.895.663.857 | 2.587.221.500 | 2.434.574.295 | 2.373.690.900 | 2.434.574.295 | 2.260.325.500 | 2.144.373.107 |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2023

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

| CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES | 2022 | | 2021 | | 2020 | | 2019 | | 2018 | |
|---|----------------------|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | ORÇAMENTO | REALIZADO | ORÇAMENTO | REALIZADO | ORÇAMENTO | REALIZADO | ORÇAMENTO | REALIZADO | ORÇAMENTO | REALIZADO |
| Despesas Correntes (I) | 2.377.359.300 | | 2.232.600.400 | 2.172.064.666 | 2.192.349.600 | 1.990.103.407 | 2.045.273.400 | 1.937.547.995 | 1.898.664.100 | 1.766.888.948 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.133.929.400 | | 1.122.272.200 | 1.098.684.191 | 1.141.869.100 | 1.055.795.479 | 1.051.278.300 | 1.022.171.704 | 979.451.200 | 946.948.344 |
| Juros e Encargos da Dívida | 25.243.800 | | 24.005.000 | 18.736.395 | 19.499.400 | 5.517.514 | 5.600.000 | 8.484.663 | 6.101.000 | 2.371.948 |
| Outras Despesas Correntes | 1.218.186.100 | | 1.086.323.200 | 1.054.644.080 | 1.030.981.100 | 928.790.414 | 988.395.100 | 906.891.628 | 913.111.900 | 817.568.656 |
| Despesas de Capital (II) | 233.278.400 | | 100.741.600 | 86.948.514 | 189.682.700 | 128.691.585 | 123.540.800 | 129.895.091 | 164.668.600 | 41.951.630 |
| Investimentos | 197.533.500 | | 68.903.600 | 63.127.626 | 176.379.700 | 121.418.127 | 112.840.800 | 117.405.320 | 138.024.600 | 22.758.120 |
| Inversões Financeiras | - | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 35.744.900 | | 31.838.000 | 23.820.887 | 13.303.000 | 7.273.458 | 10.700.000 | 12.489.771 | 26.644.000 | 19.193.510 |
| Outras Despesas de Capital | - | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de Contingência (III) | 162.795.900 | | 25.842.500 | - | 19.960.000 | - | 38.354.900 | - | 43.269.000 | - |
| Despesa Intra-orçamentárias (IV) | 240.977.700 | | 216.602.800 | 209.876.159 | 185.229.200 | 110.584.357 | 166.521.800 | 164.816.978 | 153.723.800 | 149.822.544 |
| DESPESA TOTAL (I+II+III+IV) | 3.014.411.300 | | 2.575.787.300 | 2.468.889.339 | 2.587.221.500 | 2.229.379.349 | 2.373.690.900 | 2.232.260.064 | 2.260.325.500 | 1.958.663.122 |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2023**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 758.049.542 | - |
| 2021 | 907.083.565 | 19,66% |
| 2022 | 1.010.667.306 | 11,42% |
| 2023 | 1.086.467.354 | 7,50% |
| 2024 | 1.157.087.732 | 6,50% |
| 2025 | 1.232.298.435 | 6,50% |

Contribuições

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 109.339.807 | - |
| 2021 | 124.458.902 | 13,83% |
| 2022 | 133.950.600 | 7,63% |
| 2023 | 143.029.236 | 6,78% |
| 2024 | 152.326.136 | 6,50% |
| 2025 | 162.227.335 | 6,50% |

Receita Patrimonial

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 63.453.257 | - |
| 2021 | 189.904.434 | 199,28% |
| 2022 | 112.105.000 | -40,97% |
| 2023 | 113.780.000 | 1,49% |
| 2024 | 121.175.700 | 6,50% |
| 2025 | 129.052.121 | 6,50% |

Transferências Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 1.171.739.304 | - |
| 2021 | 1.330.672.314 | 13,56% |
| 2022 | 1.358.108.344 | 2,06% |
| 2023 | 1.439.594.845 | 6,00% |
| 2024 | 1.533.168.510 | 6,50% |
| 2025 | 1.632.824.463 | 6,50% |

Demais Receitas Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 97.348.708 | - |
| 2021 | 97.783.975 | 0,45% |
| 2022 | 141.655.650 | 44,87% |
| 2023 | 150.154.989 | 6,00% |
| 2024 | 159.915.063 | 6,50% |
| 2025 | 170.309.542 | 6,50% |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2023**

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 1.055.795.479 | - |
| 2021 | 1.098.684.191 | 4,06% |
| 2022 | 1.133.929.400 | 3,21% |
| 2023 | 1.264.331.281 | 11,50% |
| 2024 | 1.350.518.872 | 6,82% |
| 2025 | 1.427.049.813 | 5,67% |

Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 5.517.514 | - |
| 2021 | 18.736.395 | 239,58% |
| 2022 | 25.243.800 | 34,73% |
| 2023 | 39.900.000 | 58,06% |
| 2024 | 45.885.000 | 15,00% |
| 2025 | 51.391.200 | 12,00% |

Outras Despesas Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 928.790.414 | - |
| 2021 | 1.054.644.080 | 13,55% |
| 2022 | 1.218.186.100 | 15,51% |
| 2023 | 1.413.654.843 | 16,05% |
| 2024 | 1.583.293.424 | 12,00% |
| 2025 | 1.686.207.496 | 6,50% |

Despesas de Capital

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | 128.691.585 | - |
| 2021 | 86.948.514 | -32,44% |
| 2022 | 233.278.400 | 168,29% |
| 2023 | 197.250.300 | -15,44% |
| 2024 | 106.587.845 | -45,96% |
| 2025 | 120.178.386 | 12,75% |

Reserva de Contingência

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2020 | - | - |
| 2021 | - | - |
| 2022 | 162.795.900 | - |
| 2023 | 45.000.000 | -72,36% |
| 2024 | 50.000.000 | 11,11% |
| 2025 | 55.000.000 | 10,00% |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2023

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | 2020 (Realizado) | 2021 (Realizado) | 2022 (Orçado) | 2023 (Previsto) | 2024 (Previsto) | 2025 (Previsto) |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.199.930.618 | 2.649.903.191 | 2.756.486.900 | 2.828.376.493 | 3.028.282.764 | 3.229.818.029 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 758.049.542 | 907.083.565 | 1.010.667.306 | 1.047.702.366 | 1.121.752.527 | 1.196.406.247 |
| Contribuições | 109.339.807 | 124.458.902 | 133.950.600 | 137.925.975 | 147.674.393 | 157.502.267 |
| <i>Receita Previdenciária</i> | 83.150.783 | 95.251.138 | 104.160.000 | 107.474.638 | 115.070.798 | 122.728.871 |
| <i>Outras Receitas de Contribuições</i> | 26.189.024 | 29.207.765 | 29.790.600 | 30.451.337 | 32.603.595 | 34.773.396 |
| Receita Patrimonial | 63.453.257 | 189.904.434 | 112.105.000 | 109.720.347 | 117.475.230 | 125.293.321 |
| <i>Aplicações Financeiras (II)</i> | 62.749.848 | 188.971.814 | 110.836.000 | 108.486.017 | 116.153.660 | 123.883.799 |
| <i>Outras Receitas Patrimoniais</i> | 703.409 | 932.620 | 1.269.000 | 1.234.330 | 1.321.571 | 1.409.522 |
| Transferências Correntes | 1.171.739.304 | 1.330.672.314 | 1.358.108.344 | 1.388.230.323 | 1.486.348.531 | 1.585.266.469 |
| Demais Receitas Correntes | 97.348.708 | 97.783.975 | 141.655.650 | 144.797.482 | 155.032.083 | 165.349.726 |
| <i>Outras Receitas Financeiras (III)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Receitas Correntes Restantes</i> | 97.348.708 | 97.783.975 | 141.655.650 | 144.797.482 | 155.031.569 | 165.349.070 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 2.137.180.770 | 2.460.931.377 | 2.645.650.900 | 2.719.890.476 | 2.912.129.105 | 3.105.934.231 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 84.257.622 | 36.991.667 | 16.946.700 | 26.142.719 | 12.226.340 | 12.732.354 |
| Operações de Crédito (VI) | 78.373.236 | 26.554.079 | 16.451.000 | 24.108.004 | 9.694.619 | 9.708.738 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | 734.590 | 2.977.138 | 175.000 | 96.432 | 96.432 | 96.432 |
| <i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Outras Alienações de Bens</i> | 734.590 | 2.977.138 | 175.000 | 96.432 | 96.432 | 96.432 |
| Transferências de Capital | 4.838.749 | 6.377.238 | 279.700 | 1.928.640 | 2.423.655 | 2.912.621 |
| <i>Convênios</i> | 4.838.749 | 6.377.238 | 279.700 | 1.928.640 | 2.423.655 | 2.912.621 |
| <i>Outras Transferências de Capital</i> | - | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | 311.048 | 1.083.211 | 41.000 | 9.643 | 11.634 | 14.563 |
| <i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Outras Receitas de Capital Primárias</i> | 311.048 | 1.083.211 | 41.000 | 9.643 | 11.634 | 14.563 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 5.884.386 | 10.437.588 | 495.700 | 2.034.716 | 2.531.720 | 3.023.616 |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 153.881.107 | 208.768.999 | 240.977.700 | 260.265.211 | 287.818.251 | 317.061.145 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 2.143.065.156 | 2.471.368.965 | 2.646.146.600 | 2.721.925.192 | 2.914.660.825 | 3.108.957.847 |

| DESPESAS FISCAIS | 2020 (Realizado) | 2021 (Realizado) | 2022 (Orçado) | 2023 (Previsto) | 2024 (Previsto) | 2025 (Previsto) |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 1.990.103.407 | 2.172.064.666 | 2.377.359.300 | 2.620.912.366 | 2.888.703.147 | 3.072.474.280 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.055.795.479 | 1.098.684.191 | 1.133.929.400 | 1.219.220.136 | 1.309.276.658 | 1.385.485.255 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 5.517.514 | 18.736.395 | 25.243.800 | 38.476.374 | 44.483.762 | 49.894.369 |
| Outras Despesas Correntes | 928.790.414 | 1.054.644.080 | 1.218.186.100 | 1.363.215.856 | 1.534.942.728 | 1.637.094.657 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 1.984.585.893 | 2.153.328.272 | 2.352.115.500 | 2.582.435.992 | 2.844.219.385 | 3.022.579.912 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 128.691.585 | 86.948.514 | 233.278.400 | 190.212.440 | 103.332.860 | 116.678.045 |
| Investimentos | 121.418.127 | 63.127.626 | 197.533.500 | 130.183.221 | 33.931.168 | 38.834.951 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XX) | 7.273.458 | 23.820.887 | 35.744.900 | 60.029.219 | 69.401.692 | 77.843.094 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 121.418.127 | 63.127.626 | 197.533.500 | 130.183.221 | 33.931.168 | 38.834.951 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | - | - | 162.795.900 | 43.394.407 | 48.473.097 | 53.398.058 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 164.816.978 | 209.876.159 | 240.977.700 | 260.265.211 | 287.818.251 | 317.061.145 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 2.106.004.020 | 2.216.455.898 | 2.712.444.900 | 2.756.013.620 | 2.926.623.651 | 3.114.812.921 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII) | 37.061.137 | 254.913.067 | (66.298.300) | (34.088.428) | (11.962.826) | (5.855.074) |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Em 2020 o TCE alterou a metodologia de cálculo para obtenção do Resultado Primário, agora eles também expurgam as receitas e despesas intraorçamentárias, utilizando a liquidação como base de cálculo das despesas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
2023

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | 2020 (Realizado) | 2021 (Realizado) | 2022 (Orçado) | 2023 (Previsto) | 2024 (Previsto) | 2025 (Previsto) |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.912.436.189 | 2.407.666.646 | 2.756.486.900 | 2.933.026.424 | 3.123.673.141 | 3.326.711.895 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 658.985.045 | 824.164.012 | 1.010.667.306 | 1.086.467.354 | 1.157.087.732 | 1.232.298.435 |
| Contribuições | 95.050.908 | 113.081.696 | 133.950.600 | 143.029.236 | 152.326.136 | 162.227.335 |
| <i>Receita Previdenciária</i> | 72.284.356 | 86.543.911 | 104.160.000 | 111.451.200 | 118.695.528 | 126.410.737 |
| <i>Outras Receitas de Contribuições</i> | 22.766.553 | 26.537.785 | 29.790.600 | 31.578.036 | 33.630.608 | 35.816.598 |
| Receita Patrimonial | 55.160.969 | 172.544.633 | 112.105.000 | 113.780.000 | 121.175.700 | 129.052.121 |
| <i>Aplicações Financeiras (II)</i> | 54.549.484 | 171.697.266 | 110.836.000 | 112.500.000 | 119.812.500 | 127.600.313 |
| <i>Outras Receitas Patrimoniais</i> | 611.485 | 847.366 | 1.269.000 | 1.280.000 | 1.363.200 | 1.451.808 |
| Transferências Correntes | 1.018.612.419 | 1.209.031.092 | 1.358.108.344 | 1.439.594.845 | 1.533.168.510 | 1.632.824.463 |
| Demais Receitas Correntes | 84.626.847 | 88.845.214 | 141.655.650 | 150.154.989 | 159.915.063 | 170.309.542 |
| <i>Outras Receitas Financeiras (III)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Receitas Correntes Restantes</i> | 84.626.847 | 88.845.214 | 141.655.650 | 150.154.989 | 159.915.063 | 170.309.542 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 1.857.886.705 | 2.235.969.380 | 2.645.650.900 | 2.820.526.424 | 3.003.860.641 | 3.199.111.583 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 73.246.549 | 33.610.135 | 16.946.700 | 27.110.000 | 12.612.000 | 13.115.000 |
| Operações de Crédito (VI) | 68.131.154 | 24.126.682 | 16.451.000 | 25.000.000 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | 638.591 | 2.704.988 | 175.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| <i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Outras Alienações de Bens</i> | 638.591 | 2.704.988 | 175.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Transferências de Capital | 4.206.404 | 5.794.273 | 279.700 | 2.000.000 | 2.500.000 | 3.000.000 |
| <i>Convênios</i> | 4.206.404 | 5.794.273 | 279.700 | 2.000.000 | 2.500.000 | 3.000.000 |
| <i>Outras Transferências de Capital</i> | - | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | 270.399 | 984.191 | 41.000 | 10.000 | 12.000 | 15.000 |
| <i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Outras Receitas de Capital Primárias</i> | 270.399 | 984.191 | 41.000 | 10.000 | 12.000 | 15.000 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 5.115.395 | 9.483.453 | 495.700 | 2.110.000 | 2.612.000 | 3.115.000 |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 133.771.400 | 190.690.675 | 240.977.700 | 269.895.024 | 296.884.526 | 326.572.979 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 1.863.002.100 | 2.245.452.833 | 2.646.146.600 | 2.822.636.424 | 3.006.472.641 | 3.202.226.583 |

| DESPESAS FISCAIS | 2020 (Realizado) | 2021 (Realizado) | 2022 (Orçado) | 2023 (Previsto) | 2024 (Previsto) | 2025 (Previsto) |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 1.730.029.913 | 1.973.508.945 | 2.377.359.300 | 2.717.886.124 | 2.979.697.296 | 3.164.648.509 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 917.820.529 | 998.249.782 | 1.133.929.400 | 1.264.331.281 | 1.350.518.872 | 1.427.049.813 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 4.796.467 | 17.023.638 | 25.243.800 | 39.900.000 | 45.885.000 | 51.391.200 |
| Outras Despesas Correntes | 807.412.918 | 958.235.525 | 1.218.186.100 | 1.413.654.843 | 1.583.293.424 | 1.686.207.496 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 1.725.233.447 | 1.956.485.307 | 2.352.115.500 | 2.677.986.124 | 2.933.812.296 | 3.113.257.309 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 111.873.730 | 79.000.258 | 233.278.400 | 197.250.300 | 106.587.845 | 120.178.386 |
| Investimentos | 105.550.792 | 57.356.918 | 197.533.500 | 135.000.000 | 35.000.000 | 40.000.000 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| <i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Demais Inversões Financeiras</i> | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XX) | 6.322.938 | 21.643.340 | 35.744.900 | 62.250.300 | 71.587.845 | 80.178.386 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 105.550.792 | 57.356.918 | 197.533.500 | 135.000.000 | 35.000.000 | 40.000.000 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | - | - | 162.795.900 | 45.000.000 | 50.000.000 | 55.000.000 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 84.625.634 | 142.382.968 | 240.977.700 | 269.895.024 | 296.884.526 | 326.572.979 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 1.830.784.239 | 2.013.842.225 | 2.712.444.900 | 2.857.986.124 | 3.018.812.296 | 3.208.257.309 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII) | 32.217.861 | 231.610.608 | (66.298.300) | (35.349.700) | (12.339.655) | (6.030.726) |

| VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR) | 0,86932 | 0,90859 | 1,00000 | 1,03700 | 1,03150 | 1,03000 |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.

2023 - 3,70% | 2024 - 3,15% | 2025 - 3,00%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2023

| STATUS | OBRA | UNIDADE | CONTRATO | PROCESSO | DATA DE INICIO (O.S) | PRAZO | DATA DE TÉRMINO | PRORROGAÇÃO DE PRAZO | DIAS FALTANTES | VALOR CONTRATUAL | ADITAMENTO DE VALOR |
|-----------------------------|--|---------|----------|---------------|----------------------|-------|-----------------|----------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Em Andamento | Execução de obra de complementação da galeria de águas pluviais situada na Rua Marco Polo | UGISP | 095/2021 | 04.771-6/2021 | 30/08/2021 | 60 | 25/02/2022 | 120 | | R\$ 317.523,89 | |
| Em Andamento | Obra de muro de arrimo em concreto e alvenaria, na rua Graff | UGISP | 136/2021 | 07.862-0/2021 | 03/11/2021 | 30 | 01/04/2022 | 120 | | R\$ 131.087,22 | |
| Em Andamento | Obra de drenagem e pavimentação na Av. Aristides Carra, situado no alto do Cafezal, Santa Clara, nesta cidade. | UGISP | 182/2021 | 08.828-0/2021 | 13/12/2021 | 90 | 12/03/2022 | | | R\$ 1.208.427,50 | |
| Em Andamento | Execução de Obra de muro de divisa em área pública, situada na Rua Dino entre o n° 534 e n° 478 e Av. Angelo Riveli entre o n° 586 e n° 542. | UGISP | 190/2021 | 11.063-9/2021 | 24/01/2022 | 60 | 24/03/2022 | | | R\$ 86.013,21 | |
| Em Andamento | Obra de recapeamento de diversas ruas do município de Jundiá – Av. José Mezzalira (Trecho a partir da Av. Humberto Cereser). | UGISP | 041/2021 | 17.387-8/2020 | 24/01/2022 | 60 | 24/03/2022 | | | R\$ 910.075,31 | |
| Em Andamento/Em prorrogação | Pavimentação/recapamento das Ruas das Pitangueiras, Rua 23 de Maio, Rua da Saúde, Avenida Coleta Ferraz de Castro e Avenida Dr. Cavalcanti | UGISP | 131/2019 | 26.873-8/2019 | 30/01/2020 | 120 | 28/05/2020 | | | R\$ 1.726.260,80 | |
| Em Andamento | Construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Vila Comercial | UGEL | 201/2020 | 10.321-4/2020 | 17/05/2021 | 90 | 10/02/2022 | 180 | | R\$ 354.853,48 | |
| Em Andamento | Construção do Centro de Excelência do Basquete no complexo educacional, cultura e esportivo CECE Antônio Ovídeo Bueno, situado na Rua Silvio Romero, nº 20, esquina com a Avenida Antônio Frederico Ozanan e Avenida Alvares de Azevedo. | UGEL | 239/2020 | 10.926-0/2020 | 31/05/2021 | 240 | 25/05/2022 | 120 | | R\$ 3.460.815,66 | |
| Em Andamento/ concluindo | Obra de Reforma das instalações elétricas no CECE José Pedro Raymundo, situado na Rua Tiradentes, esquina com a Avenida Itatiba e Avenida Frederico Ozanan. | UGEL | 103/2021 | 04.285-7/2021 | 06/09/2021 | 60 | 02/02/2022 | 90 | | R\$ 50.503,22 | |
| Em Andamento/concluindo | Obra de reforma de 02 (duas) Canchas de Bocha no CECE Antônio de Lima | UGEL | 117/2021 | 05.965-3/2021 | 04/10/2021 | 60 | 01/01/2022 | 30 | | R\$ 61.000,01 | |
| Em Andamento/ concluindo | Construção da nova EMEB Joaquim Candelário de Freitas, localizada na Rua Professor João Duarte Paes, nº 359 | UGE | 159/2020 | 00.839-7/2020 | 16/09/2020 | 150 | 30/11/2021 | 291 | | R\$ 3.927.000,00 | R\$ 693.073,72 |
| Em Andamento/ concluindo | Reforma e ampliação da EMEB Prof. Anézio de Oliveira, situada na Av. Bento Figueiredo nº 900 | UGE | 162/2020 | 03.202-5/2020 | 18/01/2021 | 180 | 13/03/2022 | 240 | | R\$ 1.563.283,50 | |
| Em Rescisão | Obra de Reforma na EMEB Abigail Alves Feu Borin, Av. Carlos Veiga, nº250 | UGE | 023/2021 | 12.964-9/2020 | 26/04/2021 | 180 | 22/10/2021 | | | R\$ 543.609,99 | |
| Em Andamento | Execução de obra de contenção e recomposição de muro de divisa na EMEB Arcina Nogueira Barboza, localizado à Rua Rubo Copelli, nº 124 | UGE | 137/2021 | 17.968-5/2020 | 17/11/2021 | 120 | 16/03/2022 | | | R\$ 306.357,84 | |
| Em Andamento | Execução de serviços complementares em nova sede da Casa de Passagem (SOS). | UGADS | 157/2021 | 10.940-9/2021 | 12/11/2021 | 60 | 10/04/2022 | 90 | | R\$ 310.521,24 | |
| Em Andamento/ concluindo | Execução remanescente de Obra de Reforma e adequação da Casa de Apoio a Clínica da Família da Vila Hortolândia – Rua Monsenhor Emílio José Salin, nº 99. | UGPS | 173/2021 | 12.996-9/2021 | 25/11/2021 | 150 | 23/04/2022 | | | R\$ 902.199,98 | |
| Em Andamento/ concluindo | Reforma e ampliação da UBS Santa Gertrudes, situada na Rua Alice Guimarães Pelegrine. | UGPS | 038/2020 | 35.086-6/2019 | 02/03/2020 | 300 | 20/01/2022 | 390 | | R\$ 674.251,64 | |
| Em Andamento | Construção de Unidade de Pronto Atendimento e Clínica da Família "UPA – Vila Hortolândia", Rua Campinas, nº 58. | UGPS | 073/2020 | 33.123-9/2019 | 01/04/2020 | 150 | 20/01/2022 | 510 | | R\$ 3.380.000,00 | R\$ 88.933,51 |
| Em Andamento | Obra de Recuperação e Adaptação de edificação para instalação de Pronto Atendimento e Clínica da Família Ponte São João, situada na Av. Dr. Antenor Soares Gandra e Av. Luiz Zorzetti | UGPS | 048/2021 | 15.672-5/2020 | 03/05/2021 | 540 | 24/10/2022 | | | R\$ 8.359.678,85 | |
| Em Andamento | Execução de obra de demolição e construção de muro de divisa na UBS Jardim Guanabara, localizada na Rua Cacilda Becker, nº 214 | UGPS | 176/2021 | 11.103-3/2021 | 05/01/2022 | 30 | 05/03/2022 | 30 | | R\$ 67.637,44 | |
| Em Andamento | Execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Morada das Vinhas. | UGPS | 177/2021 | 08.956-9/2021 | 03/01/2022 | 180 | 01/01/2022 | | | R\$ 1.229.041,88 | |
| Em Andamento | Construção de Inspetoria e Canil da Guarda Municipal, Localizado na Avenida Juvenal Arantes, esquina com a Avenida Antônio Rodrigues e Avenida José Gothard | UGSM | 055/2021 | 15.755-8/2020 | 31/05/2021 | 180 | 26/03/2022 | 120 | | R\$ 2.558.196,00 | |
| Em Andamento | Revitalização, modernização e adequação da sala Glória Rocha, situada na Av. Barão de Jundiá, nº1093 | UGC | 084/2021 | 01.500-2/2021 | 09/08/2021 | 300 | 04/06/2022 | | | R\$ 5.696.933,95 | |

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP
*N/I - Item não informado pela UGISP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|--|---|---|--|----------------------|-------------------------|
| 1003 | UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS | MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL | MODERNIZAR A ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL ATRAVÉS DE E INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS E IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (PMG). | Sim | INTERVENÇÕES DE MODERNIZAÇÃO REALIZADAS | UNIDADE | 1 |
| 1026 | UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | PROJETO MUNICÍPIO SEGURO | IMPLANTAR PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM SOCIAL, ENGLOBANDO INVESTIMENTO COM AQUISIÇÕES DE ARMAMENTO, COLETES BALÍSTICOS, VEÍCULOS; CURSOS DE APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA UGSM/GM, DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA E PLANO DE SEGURANÇA E EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA. | Sim | PROJETO IMPLANTADO | UNIDADE | 1 |
| 1042 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE DO DEBEA | AMPLIAR AS POLÍTICAS DE CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL. IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE E CLÍNICA VETERINÁRIA DE ESPECIALIDADES EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PARAMENTAR A NOVA SEDE, CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO (CANIS, GATIS, ETC.) À NOVA SEDE. | Sim | ESTRUTURA DE APOIO CONSTRUÍDA | UNIDADE | 1 |
| 1048 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO | IMPLANTAR UM SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO, POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPO DE PERCURSO. | Sim | EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS | UNIDADE | 18 |
| 1063 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA | FORTALECER A ATENÇÃO SECUNDÁRIA COM ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA. | Sim | UNIDADES ADEQUADAS | UNIDADE | 1 |
| 1066 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | IMPLANTAR O PRONTO ATENDIMENTO DA REGIÃO LESTE PARA FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. | Sim | PRONTO ATENDIMENTO IMPLANTADO | UNIDADE | 1 |
| 1074 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | JUNDIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO | IMPLEMENTAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA A PARTIR DE CONVÊNIO ESTABELECIDO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS, PELA CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIÁ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO (LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015). | Sim | PROJETOS IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 |
| 1101 | UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | IMPLANTAR MECANISMOS DE AUTOMAÇÃO NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS DA PMI., POTENCIALIZAR A POLÍTICA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS ELETRÔNICAS, IMPLANTAR PROJETO PAPEL ZERO COM A DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS DA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS. INTEGRAR OS BANCOS DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIIMI). | Sim | MECANISMOS IMPLANTADOS | UNIDADE | 2 |
| 1103 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR | IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, SEU ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS NOS TERMINAIS URBANOS. | Sim | SISTEMAS IMPLANTADOS | UNIDADE | 7 |
| 1104 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS | IMPLANTAR NOVOS ABRIGOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO. INCLUI NOVOS ABRIGOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE QR CODE NOS ABRIGOS E OUTROS. | Sim | PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS IMPLANTADOS | UNIDADE | 30 |
| 1106 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | CENTRO ÚNICO DE MONITORAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE | UNIFICAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DE OPERAÇÃO (CSO) COM O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) PARA MONITORAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO. | Sim | UNIFICAÇÃO REALIZADA | UNIDADE | 1 |
| 1111 | UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA | REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FEPASA | ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUTAR OBRAS DE REFORMA, RESTAURO E REVITALIZAÇÃO NO COMPLEXO FEPASA, NA ÁREA GERIDA PELA UGC, DE ACORDO COM O MASTERPLAN APROVADO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL, TRAZENDO RESSIGNIFICAÇÃO DE USO PARA | Sim | REVITALIZAÇÃO REALIZADA | M² (METRO QUADRADO) | 4000 |
| 1113 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | CONSTRUÇÃO DE PISCINA ADAPTADA | CONSTRUIR PISCINA ADAPTADA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA AMPLIANDO O ATENDIMENTO E INCLUSÃO POR MEIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS. | Sim | PISCINA CONSTRUÍDA | UNIDADE | 1 |
| 1114 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE | CONSTRUIR PISTA DE SKATE NO CECE PROFESSORA HELENA CESTARI - BOWL DA UVA AMPLIANDO O ATENDIMENTO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS. | Sim | PISTA DE SKATE CONSTRUÍDA | UNIDADE | 1 |
| 1117 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | FORTALECIMENTO DE POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA E PROGRAMA CIDADE DAS CRIANÇAS | REALIZAR ARBORIZAÇÃO URBANA COM MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL E SERVIDORES DA UNIDAM/UGISP, EM TRABALHO DA PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEDIANTE PEDIDO DA POPULAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PELO CUIDADO DAS MUDAS - CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA MONITORAMENTO DA AÇÃO, PROJETO INSTITUÍDO PELO DEC. Nº 30.048/21 E PROJETO DE PARQUES NATURALIZADOS. | Sim | ÁRVORES PLANTADAS | UNIDADE | 1250 |
| 1119 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MAIS ASFALTO | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E A SEGURANÇA DAS VIAS PÚBLICAS. | Sim | VIAS RECAPEADAS | M² (METRO QUADRADO) | 200000 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|--|--|---|--|---------------------|-------------------------|
| 1120 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | CAMINHOS SUSTENTÁVEIS | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A DIMINUIÇÃO DA POEIRA EM ÉPOCAS SECAS, DIMINUIÇÃO DO BARRO NAS ÉPOCAS CHUVOSAS, MELHORANDO O TRÁFEGO E A SEGURANÇA DAS MESMAS, E MELHORA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO. | Sim | MANUTENÇÃO EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS | M² (METRO QUADRADO) | 200000 |
| 1122 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DA FAMÍLIA E ESPAÇOS PET COM CONCEITO URBAN 95 | REVITALIZAR E VALORIZAR AS ÁREAS PÚBLICAS COM O CONCEITO DE INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS E SEUS PETS VISANDO A APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR ESSE PÚBLICO ALVO. | Sim | PRAÇAS DA FAMÍLIA E ESPAÇOS PETS IMPLANTADOS | UNIDADE | 2 |
| 1126 | UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS | PLATAFORMA TRIBUTÁRIA DIGITAL | IMPLANTAR A PLATAFORMA TRIBUTÁRIA DIGITAL, PARA CONTRIBUIR EM ESTRATÉGIAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO NOS PROCESSOS, MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MAIOR EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. | Sim | PLATAFORMA TRIBUTÁRIA DIGITAL IMPLANTADA | UNIDADE | 1 |
| 1128 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | HORTAS URBANAS | PROMOVER A INSTALAÇÃO DE HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA A CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E PARA A OFERTA DE OPORTUNIDADE ÀS FAMÍLIAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL. | Sim | HORTAS IMPLANTADAS | UNIDADE | 5 |
| 1130 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | PLANO CICLOVIÁRIO MUNICIPAL | DESENVOLVER PROJETOS DE NOVAS CICLOVIAS. | Sim | PROJETOS DESENVOLVIDOS | KM (KILOMETROS) | 2 |
| 1132 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIO JUNDIAÍ | ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UM TRECHO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIO JUNDIAÍ E DEFINIR DIRETRIZES PARA A REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES AO CANAL DO RIO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE LAZER QUE VALORIZEM O CURSO D'ÁGUA. | Sim | PROJETOS DESENVOLVIDOS | KM (KILOMETROS) | 14 |
| 1200 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | CLÍNICA DA FAMÍLIA REGIÃO LESTE | IMPLANTAR A CLÍNICA DA FAMÍLIA PARA A REGIÃO LESTE, CONSOLIDANDO O MODELO RESOLUTIVO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. | Sim | CLÍNICA DA FAMÍLIA ENTREGUE | UNIDADE | 1 |
| 1201 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM A AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM O CONCEITO NOVA UBS. | Sim | UBS'S ENTREGUES COM CONCEITO "NOVA UBS" | UNIDADE | 2 |
| 1300 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TERCEIRIZADO - ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU LICITAÇÃO, PARA AMPLIAR E REESTRUTURAR A COMPOSIÇÃO DE EQUIPES NOS EQUIPAMENTOS E DA GESTÃO, EM RAZÃO DA CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA USO DESSES NOVOS CONTRATADOS. | Sim | CONTRATAÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 10 |
| 1301 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | REFORMAR, IMPLANTAR, EQUIPAR, QUALIFICAR AS DIVERSAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. IMPLANTAR EQUIPES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VOLANTES. IMPLANTAR UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO CRAS E CREAS. IMPLANTAR CENTRO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. | Sim | PROJETOS REALIZADOS | UNIDADE | 3 |
| 1302 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | IMPLANTAÇÃO DE REDE WIFI | IMPLANTAR REDE WIFI EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA UGADS, PARA ACESSO DA POPULAÇÃO. | Sim | IMPLANTAÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 2 |
| 1545 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS | REVITALIZAR O ESPAÇO PÚBLICO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO COM ATIVIDADES E ESPAÇOS INTEGRANDO AS AÇÕES DAS DEMAIS UNIDADES DE GESTÃO. | Sim | COMPLEXOS ATENDIDOS | UNIDADE | 3 |
| 1547 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II | CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA INOVADORA. | Sim | OBRA FINALIZADA | UNIDADE | 2 |
| 1548 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I | CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA INOVADORA. | Sim | OBRA FINALIZADA | UNIDADE | 2 |
| 2011 | UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA | FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS | REALIZAR AÇÕES CULTURAIS VINCULADAS AS POLÍTICAS CULTURAIS DE FOMENTO, FRUIÇÃO, CIRCULAÇÃO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, ADOTANDO A ESTRATÉGIA DE DESCENTRALIZAÇÃO, TAIS COMO: AÇÕES DE APOIO TEMAS TRANSVERSAIS; VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICA, ANIVERSÁRIO DA CIDADE; APOIO ATIVIDADES ARTÍSTICAS; INCENTIVO À ECONOMIA DA CULTURA - FESTA DA UVA E ETC. | Sim | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 23 |
| 2031 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL | REALIZAR O CUSTEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL: ABRIGAMENTO DE ANIMAIS CONFORME CRITÉRIOS SELETIVO DE RECOLHIMENTO; MANEJO DE ANIMAIS ABRIGADOS; IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS E SEUS TUTORES (MICROCHIPAGEM); CASTRAÇÕES; ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE ANIMAIS; VISTORIA DE MAUS-TRATOS E ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO. | Sim | ANIMAIS ATENDIDOS | UNIDADE | 10300 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|---|---|---|---------------------------|-------------------|-------------------------|
| 2045 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | CAMPUS JUNDIAÍ | APROVAR MARCO LEGAL PARA A REGULAMENTAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO - CAMPUS JUNDIAÍ, COM O OBJETIVO DE APOIAR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE BASE TECNOLÓGICA. FORMAR UM ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO, TRANSFORMANDO ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM CLUSTERS DE INOVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCUBAÇÃO E COWORKING PARA STARTUPS. | Sim | ESPAÇOS INTEGRADOS | UNIDADE | 4 |
| 2051 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR | PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS, INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 8.103 DE 2013. | Sim | KITS ENTREGUES | UNIDADE | 32011 |
| 2052 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | FORMAÇÃO PERMANENTE: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II | OFERECER FORMAÇÃO PERMANENTE NO PROGRAMA ESCOLA INOVADORA P/ EDUCADORES DA ED. INFANTIL I E II COM ÊNFASE NA ED. HÍBRIDA, EDTECS, INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS, SAÚDE, PRÁTICAS INOVADORAS, DESEMPARELAMENTO DA INFÂNCIA ALINHADOS COM O CURRÍCULO JUNDIAENSE, URBAN95 E PÉ DE INFÂNCIA, CONSIDERANDO AS METAS DO PME E PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA. FAZER PUBLICAÇÕES. | Sim | HORAS DE FORMAÇÃO | HORAS | 180 |
| 2161 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS | CONCEBER, DESENVOLVER E GERIR PROJETOS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, FOCANDO NA QUALIFICAÇÃO URBANA DE EQUIPAMENTOS, SEGUINDO AS PREMISAS DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E NA PRIORIZAÇÃO DA MOBILIDADE ATIVA (O ANDAR A PÉ E DE BICICLETA) E DO TRANSPORTE COLETIVO. PROMOVER INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE VIAS ENTRE OS DIFERENTES MODAIS, COM SEGURANÇA VIÁRIA. | Sim | PROJETOS DESENVOLVIDOS | UNIDADE | 4 |
| 2189 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | AMPLIAR E CONSOLIDAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SEUS NÚCLEOS DE APOIO COMO MODELO PRIORITÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO PARA 38 EQUIPES, COM A GARANTIA DO ACOLHIMENTO HUMANIZADO E RESOLUTIVO EM TODOS OS SERVIÇOS, AMPLIANDO O PROGRAMA POSSO AJUDAR E GUARDIÃO DA SAÚDE. | Sim | NOVAS EQUIPES IMPLANTADAS | UNIDADE | 3 |
| 2198 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | DESENVOLVER, COORDENAR E ARTICULAR AÇÕES VOLTADAS A INSERÇÃO PRODUTIVA DOS USUÁRIOS NO MUNDO DO TRABALHO, DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS COM OUTRAS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS OBJETIVANDO A INCLUSÃO PRODUTIVA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROMOVER O FOMENTO A NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL DENTRO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO - CAMPUS JUNDIAÍ. | Sim | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 97 |
| 2200 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES | OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; E ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS FILHOS E DEFICIENTES EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA. | Sim | PESSOAS ACOLHIDAS | UNIDADE | 200 |
| 2202 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO | ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OFERECER CURSOS E TREINAMENTOS DE FORMA ONLINE E PRESENCIAL AOS TRABALHADORES E EMPREENDEDORES, EM ESPECIAL AOS JOVENS EM BUSCA DO 1º EMPREGO, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, IDOSOS E PCD (OPORTUNIDADE PARA TODOS). EXECUTAR, EM CONJUNTO COM AS ENTIDADES LIGADAS AO COMÉRCIO E OUTRAS AÇÕES. | Sim | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 10 |
| 2206 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL | REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO PROTEGIDO; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ - PROAJ. | Sim | SUBSÍDIOS CONCEDIDOS | UNIDADE | 215 |
| 2210 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | OFERTAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, QUE SÃO VISITAS DOMICILIARES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIO-EMOCIONAL DE CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. | Sim | FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 650 |
| 2212 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PESSOAS IDOSAS E COM COM DEFICIÊNCIA, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL. | Sim | PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 640 |
| 2214 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | RENDA JUNDIAIENSE | OFERTAR RENDA MÍNIMA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA DE JUNDIAÍ. | Sim | FAMÍLIAS BENEFICIADAS | UNIDADE | 2660 |
| 2215 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE JUNDIAÍ | ESTIMULAR A INTERNACIONALIZAÇÃO, GERANDO MAIOR ATRATIVIDADE PARA A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS. ELABORAR PLANO ESTRATÉGICO, FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE UM BALCÃO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO, COM ATENDIMENTOS A EXPORTADORES E POTENCIAIS EXPORTADORES (BALCÃO EXPORTA +). PARTICIPAR DE FÓRUMS E SEMINÁRIOS INTERNACIONAIS E CRIAR ESCRITÓRIOS INTERNACIONAIS. | Sim | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 4 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|---|---|---|---|-------------------|-------------------------|
| 2218 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ESPAÇO JUNDIAÍ EMPREENDEDORA | CRIAR E IMPLANTAR ESPAÇO DE ACOLHIMENTO FÍSICO E DIGITAL AO TRABALHADOR E EMPREENDEDOR COM ATENDIMENTO ÁGIL E RESOLUTIVO, LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES (BALCÃO DO EMPREENDEDOR), OFERTA DE MICROCRÉDITO (BANCO DO POVO PAULISTA), CAPACITAÇÕES E APOIO PARA POTENCIALIZAR OS NEGÓCIOS DOS EMPREENDEDORES E ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES EM BUSCA DE RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL (PATI). | Sim | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 100000 |
| 2219 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA | AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO A ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TELEMEDICINA, TELEDIAGNÓSTICO, TELETERAPIA E TELEMONITORAMENTO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA. | Sim | UNIDADES DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA COM SISTEMA INTEGRADO IMPLANTADO | UNIDADE | 15 |
| 2223 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | CENTRO INTEGRAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | IMPLANTAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PARA FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO E CUIDADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | Sim | SERVIÇO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO | UNIDADE | 1 |
| 2406 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL PRODUTIVA | REALIZAR A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE LAGOS, PRÁTICAS AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA E ATIVIDADES AFINS. | Sim | PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS | UNIDADE | 25 |
| 2410 | UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA | FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE | REALIZAR AÇÕES CULTURAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE ATRAVÉS DAS POLÍTICAS CULTURAIS DE FOMENTO, FRUIÇÃO, CIRCULAÇÃO, PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, APLICANDO O CONCEITO DE CIDADE DAS CRIANÇAS E URBAN9S, TAIS COMO: PÉ DE INFÂNCIA, DESEMPARELAMENTO DAS INFÂNCIAS, ETC. E ATENDER A DEMANDA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CURSOS NO CONTRA-TURNO, APONTADAS PELO COMITÊ DAS CRIANÇAS. | Sim | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 7 |
| 2411 | UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA | AÇÕES FORMATIVAS EM CULTURA | PROMOVER FORMAÇÃO CULTURAL ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, ARTÍSTICO E PROFISSIONAL. SERÃO OFERTADAS AOS MUNICÍPIOS, OFICINAS EM DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS PROMOVENDO EXPERIÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS, ADOTANDO A ESTRATÉGIA DA DESCENTRALIZAÇÃO; AOS ARTISTAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PREPARANDO-OS PARA O MERCADO DE TRABALHO. | Sim | VAGAS OFERTADAS PREENCHIDAS | UNIDADE | 500 |
| 2412 | UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA | AÇÕES FORMATIVAS EM CULTURA PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE | PROMOVER A FORMAÇÃO CULTURAL DE CRIANÇAS E JOVENS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ARTÍSTICO. SERÃO OFERTADAS OFICINAS EM DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UM PRIMEIRO CONTATO COM A ARTE, PROMOVENDO EXPERIÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS, DANDO OPORTUNIDADES DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O CONTRA-TURNO ESCOLAR. | Sim | VAGAS OFERTADAS PREENCHIDAS | UNIDADE | 360 |
| 2417 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS E AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANEJO E CUIDADOS COM A FAUNA SILVESTRE, INCLUINDO O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MATA CUIABÁ, ESTERILIZAÇÃO E MANEJO DAS CAPIVARAS, ENTRE OUTROS. | Sim | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 2 |
| 2782 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | FORMAÇÃO PERMANENTE: ENSINO FUNDAMENTAL | OFERECER FORMAÇÃO PERMANENTE NOS PROG. ESCOLA INOVADORA E ESTUDO É TUDO PARA EDUCADORES DO E. FUND. COM ÊNFASE NA ED. HÍBRIDA, EDTECS, ED. PATRIMONIAL E FINANCEIRA, EMPREENDEDORISMO, INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS, SAÚDE, PRÁTICAS INOVADORAS, DESEMPARELAMENTO DA INFÂNCIA ALINHADOS COM O CURRÍCULO JUNDIAIENSE, URBAN9S E PÉ DE INFÂNCIA. FAZER PUBLICAÇÕES. | Sim | HORAS DE FORMAÇÃO | HORAS | 180 |
| 2786 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA | OFERTAR NO PROGRAMA ESCOLA INOVADORA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA EDUC. INFANTIL I (CRECHE) COM INICIATIVA DO DESEMPARELAMENTO DA INFÂNCIA E DA ED. HÍBRIDA, GARANTINDO AS METAS DO PME E DO PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA OFERTANDO MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS E A CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS, COM A CONCEPÇÃO DO URBAN9S E DO PÉ DE INFÂNCIA. FAZER PUBLICAÇÕES. | Sim | VAGAS OFERTADAS | UNIDADE | 4185 |
| 2787 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I | REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL I (4M A 3 ANOS, CRECHE) POR MEIO DE CONTRATOS OU TERMOS DE COLABORAÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS DO PME, GARANTINDO A EXCELENTE QUALIDADE DO ENSINO COMO PREVÊ O PROGRAMA ESCOLA INOVADORA. | Sim | VAGAS CONTRATADAS | UNIDADE | 4135 |
| 2977 | UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO | MANUTENÇÃO DAS ATUAIS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E DE LEITURA DE PLACA DE VEÍCULOS. | Sim | EQUIPAMENTOS INSTALADOS E MANTIDOS | UNIDADE | 425 |
| 7037 | DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE | REALIZAR AS SEGUINTE FASES DO PROJETO: (A) OBTER A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA; (B) DEFINIR A MODELAGEM DE IMPLANTAÇÃO; (C) LICITAR E INICIAR AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO VETOR OESTE. | Sim | ETAPAS DO PROJETO REALIZADAS | UNIDADE | 1 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|--|--|---|--|---------------------|-------------------------|
| 7103 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS | PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA | IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS. | Sim | UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS | UNIDADE | 460 |
| 8046 | ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF | PRÁTICA DE ATIVIDADES CORPORAIS VOLTADAS A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR COMUM | OFERECER AOS CIDADÃO DE JUNDIAÍ E REGIÃO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ASSISTIDAS, PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA E O BEM ESTAR COMUM, ATRAVÉS DA SAÚDE PREVENTIVA E DO CONVÍVIO SOCIAL. | Sim | CIDADÃOS ATENDIDOS | UNIDADE | 1200 |
| 8507 | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP | GESTÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS | REALIZAR FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA. | Sim | CAPACITAÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 4000 |
| 8529 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | CIDADE DAS CRIANÇAS | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO COMITÊ DAS CRIANÇAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº27.780/2018, EM NOVO ESPAÇO CULTURAL DEDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADAS À INFÂNCIA. | Sim | ESPAÇO MANTIDO | UNIDADE | 1 |
| 8571 | FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC | CURSOS LIVRES, TREINAMENTOS E WORKSHOPS DE MÍDIAS SOCIAIS ONLINE E PRESENCIAL | REALIZAR CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DE PRÁTICAS E CONTEÚDOS CRIATIVOS, COM OBJETIVO DE LEVAR CONHECIMENTOS E ESPECIALIZAÇÃO POR MEIO DE CURSOS LIVRES (ONLINE E PRESENCIAL), ATRAVÉS DE METODOLOGIA ATIVA DE CURSOS EM MÍDIAS DIGITAIS, AUDIOVISUAL, ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO OFERECIDOS GRATUITAMENTE A POPULAÇÃO, SERVIDORES PÚBLICOS, EDUCADORES E OUTROS. | Sim | PESSOAS CAPACITADAS | UNIDADE | 8000 |
| 8576 | FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI | EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA SERRA DO JAPI | DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESTIMULANDO O APRENDIZADO FORA DA SALA DE AULA. PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL. SUPORTE À PESQUISA CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO POR PARTE DE PESQUISADORES SOBRE A SERRA DO JAPI E SEU BIOMA. PROMOVER AÇÕES DE INFORMAÇÃO E/OU DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. | Sim | ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 800 |
| 1002 | UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA | MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA | INFORMATIZAR E APRIMORAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS E REESTRUTURAR O AMBIENTE FÍSICO DA UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. | Não | MODERNIZAÇÃO REALIZADA | UNIDADE | 1 |
| 1010 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ | REFORMULAR O ACESSO JUNDIAÍ COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET GRATUITA NO FORMATO COWORKING. | Não | PONTOS IMPLEMENTADOS | UNIDADE | 2 |
| 1039 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | INTERVENÇÕES E MELHORIAS DE MOBILIDADE URBANA | REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA TRÂNSITO E TRANSPORTES. INCLUI PROJETOS DECORRENTES DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTOCAD. | Não | PROJETOS CONCLUÍDOS | UNIDADE | 5 |
| 1060 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL | IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOPTADOS. | Não | PAINÉIS IMPLANTADOS | UNIDADE | 2 |
| 1073 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL PRODUTIVA | REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS AFINS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA E ATIVIDADES CORRELATAS VOLTADAS AO AGRONEGÓCIO LOCAL. | Não | MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UNIDADE | 1 |
| 1102 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | TRANSPORTE COM ENERGIA ALTERNATIVA | IMPLANTAR SISTEMA DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE MOVIDO POR ENERGIA ALTERNATIVA (ELÉTRICOS) PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE. | Não | VEÍCULOS ELÉTRICOS LOCADOS | UNIDADE | 10 |
| 1105 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE FROTA DEPRECIADA PELO TEMPO DE USO E NOVAS VIATURAS PARA MODERNIZAÇÃO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES. | Não | VEÍCULOS ADQUIRIDOS | UNIDADE | 8 |
| 1118 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | PARCERIA PÚBLICA PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | IMPLANTAR PPP - GERIR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO DE JUNDIAÍ. | Não | P.P.P. IMPLANTADA | UNIDADE | 1 |
| 1495 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO | Não | VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS | M² (METRO QUADRADO) | 2000 |
| 1496 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS | IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. | Não | PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 |
| 1498 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | ACESSIBILIDADE URBANA E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS | MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES. | Não | VIAS ACESSÍVEIS | M (METRO LINEAR) | 3000 |
| 1499 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES | MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA. | Não | ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES | M² (METRO QUADRADO) | 100 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|-------------|--|---|---|---|---|-------------------|-------------------------|
| 1500 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM | REALIZAR A CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DRENAGEM DE ÁGUAS DE CHUVA EM ÁREAS URBANAS - IMPLANTAÇÃO/ CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, E AFINS. | Não | SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS | M (METRO LINEAR) | 2000 |
| 1501 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS | REALIZAR A PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS, CONTROLE DE EROSÕES, PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES EM ÁREAS LINDEIRAS AOS CURSOS D'ÁGUA. | Não | RIOS, CORRÉGOS E CANAIS CANALIZADOS | M (METRO LINEAR) | 1000 |
| 1511 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS. | Não | VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UNIDADE | 5 |
| 1512 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS AJARDINADAS COM CONCEITO URBAN 95 | IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, COM CONCEITO URBAN 95, PROMOVENDO ÁREAS DE LAZER PARA A POPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM. | Não | ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS | UNIDADE | 3 |
| 1515 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. | Não | LUMINÁRIAS IMPLANTADAS | UNIDADE | 200 |
| 2002 | CÂMARA MUNICIPAL | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA | REALIZAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS; DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TAIS COMO PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS OU ENTREVISTAS EM TEXTO OU VÍDEO, POSTAGENS EM REDES SOCIAIS E TRANSMISSÕES AO VIVO PELA TV CÂMARA | Não | AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS | UNIDADE | 682 |
| 2016 | UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA | MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI | PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI POLO JUNDIAÍ, PARA AMPLIAR AS OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO MUSICAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE BEM COMO FOMENTAR A FRUIÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GURI. | Não | CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS | UNIDADE | 670 |
| 2019 | UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO | COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO | ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA. | Não | CAMPANHAS REALIZADAS | UNIDADE | 12 |
| 2044 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT | MANTER O CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR-PAT. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 30000 |
| 2053 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL | PROMOVER E DIVULGAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL; PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS; IMPLEMENTAR O SANEAMENTO RURAL; APOIAR A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; REALIZAR SEMANA DO AGRICULTOR; MANTER ATIVA A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO - INCRA; ATENDIMENTO A PROGRAMAS E OUTROS. | Não | PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS | UNIDADE | 950 |
| 2054 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | MANUTENÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS | REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ABRIGOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO. SENDO 1.250 ABRIGOS DOS TIPOS: METRÔ, AJARDINADOS, EUROPEU, CGF ARCO E CGF PLANO. | Não | PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS MANTIDOS | UNIDADE | 312 |
| 2057 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | FOMENTO AO TURISMO | FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO INTELIGENTE, DESENVOLVENDO NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO FESTIVAL SABORES DE JUNDIAÍ, PROJETO CIRCUITO GASTRONÔMICO; TURISMO PARA CRIANÇAS. REALIZAR AS AÇÕES DO PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, AÇÕES DE CONTINUIDADE DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO E OUTROS. | Não | AÇÕES DESENVOLVIDAS | UNIDADE | 4 |
| 2072 | UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA | NÚCLEO DE CIDADANIA | MANTER ESPAÇO DESTINADO A PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA, ALÉM DE INTEGRAR PROJETOS DE CIDADANIA COM AS OUTRAS UNIDADES DE GESTÃO. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 2 |
| 2085 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | OFERTAR EM CARATER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. | Não | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | UNIDADE | 18000 |
| 2095 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR, CONTRIBUINDO PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO. | Não | GRUPOS IMPLANTADOS | UNIDADE | 6 |
| 2096 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO ATENDIMENTO DOS CRAS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 45000 |
| 2101 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 10 |
| 2102 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | DESENVOLVER ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 10 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|--|--|---|---|----------------------|-------------------------|
| 2106 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE | OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 8000 |
| 2110 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA | OFERTAR SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 28000 |
| 2121 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE | DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS. | Não | CAPACITAÇÕES OFERTADAS | UNIDADE | 9 |
| 2147 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS | DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA OS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 3 |
| 2160 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM. | Não | ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS | M² (METRO QUADRADO) | 12000000 |
| 2162 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | DESENVOLVER PLANOS E PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, COM MONITORAMENTO EFETIVO E INCENTIVO À FROTA MENOS POLUENTE E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 1 |
| 2169 | UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA | EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO AOS MUNICÍPIES - PROCON | REALIZAR PALESTRAS E ENCONTROS DE TEMAS VOLTADOS AO DIREITO PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR AOS MUNICÍPIES BEM COMO, ELABORAR E DISTRIBUIR MATERIAIS EDUCATIVOS AOS CONSUMIDORES, INCLUSIVE UTILIZANDO TECNOLOGIA APLICADA (JOGOS ELETRONICOS EDUCATIVOS), DIVULGAR PESQUISAS DE CONSUMO. | Não | EVENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 4 |
| 2173 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA A COMUNIDADE | FOMENTAR EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COM AÇÕES DESCENTRALIZADAS GARANTINDO O ATENDIMENTO A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS | Não | EVENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 250 |
| 2177 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | ESPORTE ADAPTADO - PEAMA | GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EXPANDIR E FOMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA-PEAMA. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 7700 |
| 2181 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E TECNOLÓGICA | OFERECER CURSOS LIVRES (IDIOMAS E OUTROS) A POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, POSSIBILITAR ACESSO A REDE DE INTERNET. | Não | CURSOS OFERTADOS | UNIDADE | 4 |
| 2186 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS | FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇOS PRÓPRIOS E CONVENIADOS/ CONTRATOS) E AINDA, GARANTIR E AMPLIAR AOS SERVIÇOS PRÓPRIOS: APOIO DIAGNÓSTICOS, ADMINISTRATIVOS, LOGÍSTICOS E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE. FORTALECIMENTO DAS REDES: REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E ETC | Não | CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADAS | UNIDADE | 230000 |
| 2187 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR | ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE PRÉ-HOSPITALAR, DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 320000 |
| 2188 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA | GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE COM ENFÁSE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. | Não | CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADAS | UNIDADE | 370000 |
| 2190 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR | ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR. | Não | Nº DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES | UNIDADE | 24000 |
| 2191 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | Não | INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS | UNIDADE | 2700 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|--|---|---|---|-------------------|-------------------------|
| 2192 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS. | Não | NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS ENCERRADAS | % (PERCENTUAL) | 100 |
| 2195 | UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA | ESTÍMULO À CULTURA - PROESC | SELECIONAR PROJETOS DE ARTISTAS LOCAIS, DE DIFERENTES LINGUAGENS CULTURAIS COM O INTUITO DE ESTIMULAR A PESQUISA, A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO CULTURAL, BEM COMO AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO DA ÁREA CRIATIVA, VALORIZANDO E RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA DO MUNICÍPIO E ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA CIDADE. | Não | PROJETOS CONTRATADOS | UNIDADE | 30 |
| 2199 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | SEGURANÇA ALIMENTAR | OFERTAR, COORDENAR E ARTICULAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 1080 |
| 2201 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOPLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES | ORGANIZAR O ACOPLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOPLHEDORAS E ABRIGOS ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO. | Não | CRIANÇAS ACOPLHIDAS | UNIDADE | 70 |
| 2203 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | CRIANÇAS EMPREENDEDORAS | PROMOVER A CULTURA DO EMPREENDEDORISMO PARA CRIANÇAS, ATRAVÉS DE OFICINAS CULTURAIS, ATIVIDADES LÚDICAS, PEÇAS TEATRAIS, MATERIAIS ETC. DESPERTAR NA CRIANÇA O ESPÍRITO EMPREENDEDOR COM O INTUITO DE FORMAR CIDADÃOS CAPAZES DE RECONHECER SUAS HABILIDADES, SENDO PROTAGONISTAS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE TODAS AS SUAS OPORTUNIDADES, PODENDO TER PARCERIAS COM OUTRAS UNIDADES. | Não | CRIANÇAS ATENDIDAS | UNIDADE | 2400 |
| 2209 | UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL | ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL. | Não | PROFISSIONAIS ATENDIDOS | UNIDADE | 373 |
| 2213 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOPLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA | OFERECER ACOPLHIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA. | Não | PESSOAS ACOPLHIDAS | UNIDADE | 102 |
| 2216 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | FEIRA DO EMPREENDEDOR | REALIZAR UMA FEIRA ANUAL COM TEMAS PERTINENTES AO EMPREENDEDORISMO, PALESTRAS E STANDS DE EXPOSIÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS. | Não | FEIRAS REALIZADAS | UNIDADE | 1 |
| 2222 | UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL | PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - CIDADE DAS CRIANÇAS | ELABORAR O PLANO MUN. DA 1ª INFÂNCIA (PMPI), SEGUINDO DIRETRIZES DESENV. PELA REDE NACIONAL 1ª INFÂNCIA (RNPI) ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO DE GESTORES, LIDERANÇAS SOCIAIS E COM., CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES, CUIDADORES E AS PRÓPRIAS CRIANÇAS; IMPLEMENTAR O PRONTUÁRIO INTEGRADO, ARTICULANDO ATORES ENV. NA ELABORAÇÃO E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À 1ª INFÂNCIA. | Não | PROJETOS IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 |
| 2301 | CÂMARA MUNICIPAL | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR A INFRAESTRUTURA (SOFTWARE, HARDWARE/EQUIPAMENTOS FÍSICOS, GERENCIAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS, E REDES) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO FORNECER UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. | Não | PACOTES DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 |
| 2303 | CÂMARA MUNICIPAL | PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO | CAPACITAR E TREINAR VEREADORES E SERVIDORES, COM O FITO DE DESENVOLVER E MELHORAR A QUALIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO LEGISLATIVO, IMPLEMENTANDO TAMBÉM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA VIDA SOCIAL, OFERECENDO, INCLUSIVE, CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO. | Não | SERVIDORES E VEREADORES CAPACITADOS | UNIDADE | 140 |
| 2418 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | ORIENTAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO E COMBATE AO SURGIMENTO DE NOVOS PARCELAMENTOS IRREGULARES | REALIZAR ORIENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E COMBATE AO SURGIMENTO DE NOVOS PARCELAMENTOS IRREGULARES, POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO, REVISÃO DE LEGISLAÇÃO E DEFINIÇÃO DE NORMATIVAS DE PROCEDIMENTOS, DIVULGAÇÃO E AÇÕES CONJUNTAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 4 |
| 2419 | UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL | PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO A MELHORA DA SAÚDE E BEM ESTAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL. | Não | SERVIDORES ATINGIDOS | UNIDADE | 373 |
| 2696 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS | ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVENDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS. | Não | VIAS PÚBLICAS MANTIDAS | KM (KILOMETROS) | 200 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|--|--|---|--|----------------------|-------------------------|
| 2697 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. | Não | MANUTENÇÕES REALIZADAS EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO | UNIDADE | 10000 |
| 2702 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETA ORGÂNICA, COLETA SELETIVA, CATA TRECO E SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. | Não | DEMANDAS ATENDIDAS | UNIDADE | 5000 |
| 2703 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS, SEGUNDO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU, DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS RESOLUÇÕES DO CONAMA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO. | Não | RESÍDUOS SÓLIDOS ENVIADOS PARA ATERRO | TON (TONELADA) | 140000 |
| 2704 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES E FACILITANDO A EVASÃO DE ÁGUA. | Não | GALERIAS MANTIDAS | M (METRO LINEAR) | 6000 |
| 2705 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÔRREGOS E CANAIS | ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÔRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES E ENCHENTES. | Não | CÔRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS | M (METRO LINEAR) | 10000 |
| 2706 | UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS | MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES | ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. | Não | ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS | M² (METRO QUADRADO) | 1000 |
| 2731 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI | CONTRATAR SERVIÇO PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO; INSTITUIÇÃO DO PLANO REVISADO POR MEIO DE NORMATIVA ESPECÍFICA; E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES A SEREM DEFINIDOS PELO PLANO. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 2 |
| 2733 | UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE | EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL. | DESENVOLVER E APLICAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO EM QUESTÕES VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 5 |
| 2743 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | EDUCAÇÃO DE MOBILIDADE | REALIZAR ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NO "JARDIM DO TRÂNSITO". AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BICICLETAS, VEÍCULOS ELÉTRICOS) PARA USO NO JARDIM DO TRÂNSITO. IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSIS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO EM VIAS, ESCOLAS, EMPRESAS E EVENTOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORIA. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 5 |
| 2750 | UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE | SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL | SUBSIDIAR SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL. | Não | PASSEIROS BENEFICIADOS | UNIDADE | 2100000 |
| 2761 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO | FOMENTAR O ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO EM DIVERSOS MODALIDADES, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS: ESCOLA DE ESPORTE, ESPORTE MAIOR, ESPORTE CAMPEÃO E ESPORTE CONECTA, PRIORIZANDO AS CATEGORIAS DE BASE E O ESPORTE NÃO PROFISSIONAL. GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADEQUADOS PARA OS TREINAMENTOS. | Não | ATENDIMENTOS DE ATLETAS E ALUNOS | UNIDADE | 259049 |
| 2768 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | INCENTIVO AOS ATLETAS | FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. | Não | ATLETAS ATENDIDOS | UNIDADE | 533 |
| 2769 | UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO | AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, BEM COMO A ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA UGEL: ESCOLA DE ESPORTE, ESPORTE CAMPEÃO, ESPORTE MAIOR E ESPORTE CONECTA INTEGRADO COM OUTRAS PLATAFORMAS DE GOVERNO, ATENDENDO O MUNICÍPIO EM SUA TOTALIDADE. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 420657 |
| 2772 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | NUTRIÇÃO ESCOLAR | ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONALMENTE BALANCEADOS E DIFERENCIADAS P/ OS ESTUDANTES, C/ PATOLOGIAS ASSOCIADAS A ALIMENTAÇÃO COMO: ALERGIA ALIMENTAR, OBESIDADE INFANTIL, DIABÉTICOS E OUTRAS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUÇÃO DE PANC (PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVÊNÇIONAIS) E HORTALIÇAS CONVENCIONAIS, EQUIP., UTENSÍLIOS E SERVIÇOS. ATELIÊ DOS SABORES E DENTRE OUTROS. | Não | REFEIÇÕES SERVIDAS | UNIDADE | 21875400 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|--|---|---|--|-------------------|-------------------------|
| 2776 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA | OFERTAR NO PROGRAMA ESCOLA INOVADORA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO ENS. FUND. COM INICIATIVA DO DESEMPARELAMENTO DA INFÂNCIA E DA ED. HÍBRIDA, GARANTINDO AS METAS DO PME OFERTANDO MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, AVALIAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS, COM A CONCEPÇÃO DO URBAN95 E DO PÉ DE INFÂNCIA. FAZER PUBLICAÇÕES. | Não | VAGAS OFERTADAS | UNIDADE | 22970 |
| 2785 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: ESCOLA INOVADORA | ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR PARA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, COM OS PRINCÍPIOS DO PROGRAMA ESCOLA INOVADORA, VOLTADOS PARA ATIVIDADES DO DESEMPARELAMENTO DA INFÂNCIA, PROJETOS INTERGERACIONAIS, USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REALIZAR PUBLICAÇÕES. | Não | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO | UNIDADE | 2310 |
| 2789 | UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA | OFERTAR NO PROGRAMA ESCOLA INOVADORA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II (PRÉ ESCOLA) COM INICIATIVA DO DESEMPARELAMENTO DA INFÂNCIA E DA ED. HÍBRIDA, GARANTINDO AS METAS DO PME E DA PRIMEIRA INFÂNCIA OFERTANDO MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS E A CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS, COM A CONCEPÇÃO DO URBAN95 E DO PÉ DE INFÂNCIA. FAZER PUBLICAÇÕES. | Não | VAGAS OFERTADAS | UNIDADE | 9041 |
| 2812 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE | APRIMORAR AS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA ATRAVÉS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO E PROMOVER ESPAÇOS DE PLANEJAMENTO COMPARTILHADO COM OS GESTORES, ASSESSORES E COORDENADORES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. | Não | EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA REALIZADOS | UNIDADE | 70 |
| 2813 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS | FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS. | Não | ENCONTROS REALIZADOS | UNIDADE | 350 |
| 2819 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | AMPLIAR O ACESSO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E A INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME). | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 723600 |
| 2885 | UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA | BANCO DO POVO PAULISTA | MANTER O CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ. | Não | FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | UNIDADE | 200 |
| 2893 | UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO | FOMENTO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ABASTECIMENTO | PROMOVER E DIVULGAR FRUTOS, HORTALIÇAS; DESENVOLVER NOVAS FORMAS DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO LOCAL; CRIAR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO; MODERNIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS / SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO À POPULAÇÃO; MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO; COMPRA DE INSUMOS PARA MELHOR CONDUÇÃO DOS PROJETOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 11 |
| 7005 | DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO | CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS | CONSTRUIR UM NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DA DAE JUNTO À SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA. | Não | DEPÓSITO CONSTRUÍDO | UNIDADE | 1 |
| 7030 | DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA | CONSTRUIR RESERVATÓRIOS NOS BAIRROS JARDIM DO LAGO, IVOTURUCAIA E HORTO SANTO ANTONIO. | Não | OBRAS REALIZADAS | UNIDADE | 3 |
| 7034 | DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO | AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA | REALIZAR A EXPANSÃO E REMANEJAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. | Não | OBRAS REALIZADAS | M (METRO LINEAR) | 38500 |
| 7035 | DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO | COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS | REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS ATUAIS, TANTO POR HIDRÔMETROS CONVENCIONAIS (NO CURTO PRAZO), QUANTO POR EQUIPAMENTOS OPERADOS POR TELEMETRIA NO SETOR INDUSTRIAL (TAMBÉM NO CURTO PRAZO) E NO SETOR RESIDENCIAL (NO LONGO PRAZO), BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. | Não | ÍNDICE DE PERDAS | % (PERCENTUAL) | 32 |
| 7036 | DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO | AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE REGAQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS. | Não | OBRAS REALIZADAS | M (METRO LINEAR) | 37900 |
| 7038 | COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN | REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN | TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES. | Não | SEDE REALOCADA | % (PERCENTUAL) | 41 |
| 7039 | COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN | ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES SISTÊMICAS NECESSÁRIAS AO ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E AUMENTO DA DEMANDA POR TIC DOS CLIENTES DA COMPANHIA. | Não | MODERNIZAÇÕES REALIZADAS | % (PERCENTUAL) | 23 |
| 7040 | DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO | AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA | AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA DE REUSO. | Não | OBRAS REALIZADAS | % (PERCENTUAL) | 25 |
| 7124 | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP | criação de espaço de produção de conteúdos para formação e capacitação na área pública | REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SALA COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PEDAGÓGICO AUDIOVISUAL. | Não | PROJETO IMPLANTADO | UNIDADE | 1 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|--|---|---|---|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| 7125 | FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI | PROJETOS DE PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI | IMPLANTAR PONTOS DE APOIO PARA CICLISTAS NO ENTORNO DA SERRA DO JAPI, ESTIMULANDO A PRÁTICA DE ESPORTES E A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA BASE ECOLÓGICA. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA SERRA DO JAPI. AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO ATINGIM | Não | PONTOS DE APOIO IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 |
| 7511 | FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ | REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E MODERNIZAÇÕES DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS. | Não | OBRAS REALIZADAS | UNIDADE | 1 |
| 8007 | ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF | PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA | PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS, CONGRESSOS, CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES CONTINUADAS, PARA ALUNOS, EX ALUNOS E A POPULAÇÃO ACADÊMICA EM GERAL, DA ESFERA NACIONAL E INTERNACIONAL. | Não | CERTIFICADOS EMITIDOS | UNIDADE | 850 |
| 8012 | FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ | PROJETOS DE EXTENSÃO | ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO COMO O SORRISOTERAPIA, VOZES DAS RUAS E NOVO OLHAR, BEM COMO OUTROS QUE VENHAM A SER CRIADOS, VISANDO PROMOÇÃO NA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS, ASSIM COMO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ. | Não | PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 600 |
| 8039 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL | REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES DE INTERESSE SOCIAL JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO. | Não | ÁREAS REGULARIZADAS | M² (METRO QUADRADO) | 50000 |
| 8041 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PAAP E PAC | FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM NÚCLEO URBANO INFORMAL CUJAS FAMÍLIAS ESTEJAM DEVIDAMENTE CADASTRADAS | Não | FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 75 |
| 8042 | FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ | EXAMES DE ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DA FMJ | ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO. | Não | EXAMES REALIZADOS | UNIDADE | 2400 |
| 8045 | ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF | IMPLANTAÇÃO DE CURSOS EAD | IMPLANTAR CURSOS A DISTÂNCIA TOTALMENTE OU PARCIALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL. OS CURSOS SERÃO SUPOSTADOS POR TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS QUE PERMITAM O COMPARTILHAMENTO DOS SABERES MESMO QUANDO OS ENVOLVIDOS (PROFESSOR/ALUNO) NÃO ESTIVEREM NO MESMO AMBIENTE FÍSICO. | Não | CURSOS EAD IMPLANTADOS | UNIDADE | 1 |
| 8513 | FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ | REALIZAR MANUTENÇÃO DO SETOR DO AMBULATÓRIO. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 15000 |
| 8516 | FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO | ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO. | Não | ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 100000 |
| 8522 | ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF | GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO | FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO. | Não | ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 450 |
| 8523 | ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF | GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO | FORNECER CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA GRADUADOS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS. | Não | ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 60 |
| 8528 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES | ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA EM SUAS ÁREAS DE ESPETÁCULO E EXPOSIÇÃO. | Não | ESPAÇO MANTIDO | UNIDADE | 1 |
| 8532 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | REALIZAÇÃO E FOMENTO A CULTURA | GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL, ESTIMULANDO E PROMOVENDO AÇÕES CULTURAIS, MOSTRAS DE ARTES, FESTEIOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, ENTRE OUTRAS AÇÕES. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 16 |
| 8534 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | GESTÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS | PROMOVER AÇÕES CULTURAIS COM DIVERSIDADE ARTÍSTICA, BUSCANDO O ESTÍMULO E A TRANSFORMAÇÃO DO PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES, EM ATIVIDADES CULTURAIS NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 16 |
| 8535 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO | GARANTIR E REALIZAR A FORMAÇÃO DA CIA DE TEATRO, OBJETIVANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ARTISTAS E A DESTINAÇÃO DE APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA E DESENVOLVENDO MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PÚBLICO, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 60 |
| 8536 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA | GARANTIR E REALIZAR A FORMAÇÃO DO CORPO DE DANÇA, OBJETIVANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ARTISTAS E A DESTINAÇÃO DE APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA E DESENVOLVENDO MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PÚBLICO, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA DANÇA. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 60 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

| CÓDIGO A AÇÃO | UNIDADE DE GESTÃO | NOME DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA) | INDICADOR DE PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA PARA 2023 |
|---------------|---|---|--|---|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 8537 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | FOMENTO AS ARTES VISUAIS | REALIZAR EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, OFERECENDO ACESSO À CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS. | Não | EXPOSIÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 20 |
| 8538 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | CORPO ARTÍSTICO DE MÚSICA | GARANTIR E ESTRUTURAR A ORQUESTRA MUNICIPAL PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTÍMULO E A POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA EM DIVERSAS FORMAÇÕES, INCLUINDO A CAPTAÇÃO DE JOVENS MÚSICOS, INVESTINDO EM SUA PROFISSIONALIZAÇÃO, OFERTANDO BOLSAS DE ESTUDO, FAVORECENDO A PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE DO JOVEM MUSICISTA JUNTO AO CORPO DE MÚSICA MUNICIPAL. | Não | BOLSAS CONCEDIDAS | UNIDADE | 50 |
| 8540 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS | REALIZAR A GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 10 |
| 8543 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS | DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR | OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR. | Não | REFEIÇÕES SERVIDAS | UNIDADE | 150000 |
| 8545 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS | AUXÍLIO MORADIA | REALIZAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO. | Não | AUXÍLIOS CONCEDIDOS | UNIDADE | 200 |
| 8555 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS | TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO | DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO NO CASO DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, ASSIM COMO A REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE POSSE DA FUMAS QUE REALIZAM ATENDIMENTO COM MORADIA (LOCAÇÃO SOCIAL E CONDOMÍNIO DOS IDOSOS). | Não | FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 165 |
| 8570 | FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES | FOMENTO AO ESPORTE | FOMENTAR O ESPORTE NAS AÇÕES E COMPROMISSOS COM OS ATLETAS E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS. | Não | AÇÕES REALIZADAS | UNIDADE | 2 |
| 8574 | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIÁ - EGP | PRODUÇÃO EDITORIAL DE CONTEÚDOS EM SETE EIXOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA | REALIZAR A PRODUÇÃO EDITORIAL DE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS NAS ÁREAS: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; EDUCAÇÃO E CULTURA; GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA; DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO; SEGURANÇA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO CIDADÃO. | Não | PRODUÇÕES ACADÊMICAS REALIZADAS | UNIDADE | 35 |

FONTE: UGGF/UAG